

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA TBG 2022 – EXERCÍCIO 2021

Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
3. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA TBG	6
4. NOSSAS ATIVIDADES	8
Quem Somos.....	8
Nossa Atuação	9
Identidade Organizacional	10
Contextos Externo e Interno	11
Planejamento Estratégico e Plano de Negócios	11
Novo Mercado de Gás e os Novos Negócios da TBG.....	12
5. COMPROMISSO PÚBLICO DA TBG	14
Interesse público subjacente às atividades empresariais.....	14
Contribuição para a matriz energética nacional	15
6. GOVERNANÇA CORPORATIVA	16
Governança Corporativa	16
Contínuas Ações de Melhorias em Governança.....	22
Sistema de Gestão Integrado	24
Estruturação do programa ESG – Environmental, Social and Governance	24
7. GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FATORES DE RISCOS	25
Gestão de Riscos.....	25
Fatores de Riscos	29
8. CONTROLES INTERNOS	29
Estrutura de Controles Internos.....	29
Sistema de Controle Interno (SCI).....	29
Controle Interno – Ciclo Anual 2021 -2022.....	30
Controles Internos referentes à Fraude e Corrupção.....	32
Controles para elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis	36
9. PRINCIPAIS RESULTADOS, DESEMPENHO DA GESTÃO E DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	38
Desempenho Econômico-Financeiro	38
Principais Resultados.....	39
Análise de atendimento das metas do Plano de Negócios e da Estratégia.....	40
Remuneração Variável da Administração - RVA	41
10. COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	42

APRESENTAÇÃO

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022- Exercício 2021 é um relato de prestação de contas que demonstra o avanço da companhia no compromisso com a transparência. Trata-se de um instrumento de governança e conformidade para atendimento ao art. 8º, incisos I, III e VIII da Lei n. 13.303/16 (novo Estatuto Jurídico das Estatais- “Lei das Estatais”).

Este documento é publicado anualmente, com base no modelo sugerido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia. Representa o alinhamento da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S.A (TBG) com o novo Estatuto Jurídico das Estatais e o reconhecimento das melhorias das práticas de governança e transparência proporcionadas por meio da Lei nº 13.303/2016.

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, exige que as estatais elaborem: *uma carta anual de governança corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas*, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, devendo ser consolidada em um único documento escrito, contendo informações relevantes, *em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.*

A cada ano procuramos melhorar e aprimorar o processo de elaboração do conteúdo e dos elementos deste documento, buscando evoluir, tornando-a mais coesa, assertiva, com interligação e conectividade das informações corporativas visando a contínua melhoria da transparência.

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da TBG é um documento subscrito pelo Conselho de Administração da TBG que relata as atividades da companhia e seus compromissos públicos, a estrutura de controles internos, gestão e fatores de riscos, principais resultados, governança corporativa, práticas de governança corporativa, composição e remuneração da administração.

Destinada ao público em geral, o conteúdo desta carta foi validado pela Diretoria Executiva da TBG e aprovado pelo Conselho de Administração da TBG em 27/07/2022.

Para conhecer um pouco mais sobre a trajetória da companhia em 2021, práticas e instrumentos de governança, convidamos à leitura deste documento.

Boa leitura!

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O mercado brasileiro prevê, até 2030, tendência de crescimento da demanda de gás natural e o seu aumento na participação na matriz energética do país. A TBG vem se preparando para ampliar a capacidade e atrair novos clientes a partir deste marco, inclusive com a intensificação de ações ligadas à agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*), devidamente monitoradas e aprovadas por seu Conselho de Administração.

Ao longo de 2021 reafirmamos e promovemos o contínuo progresso da Governança Corporativa, dos sistemas de integridade, *compliance* e controles internos, cumprindo com a finalidade pública e missão da companhia. Reforçamos ações internas alinhadas às melhores práticas do mercado e à estratégia, em conformidade com a legislação vigente, agregando valor à gestão da Companhia e contribuindo para consolidar a imagem corporativa da TBG como uma empresa sólida, ética e socialmente responsável.

Com grande satisfação, informamos que obtivemos 91% na análise de maturidade do sistema de governança da TBG, realizada por consultoria externa especializada, em relação aos requisitos do Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE B3, que é o indicador da América Latina criado em 2005 pela B3 que avalia o desempenho das empresas reconhecidas pelo comprometimento com a sustentabilidade empresarial. Iniciamos a estruturação do Programa de ESG com o objetivo de consolidação, englobando esses três pilares, de forma a propagar e potencializar impactos positivos na sociedade e, igualmente, contribuir para disseminar boas práticas junto a nossos *stakeholders* e à coletividade.

Entendemos que possuímos um sistema robusto de controles internos e mantemos o foco permanente em ações para promoção do gerenciamento adequado dos riscos da TBG. Temos uma gestão apropriada para a consecução de metas e objetivos. É mister ressaltar que a TBG completou, em março de 2022, oito anos sem acidentes com afastamento.

Nesse ambiente, sem acidentes, sem falhas na operação, mantendo a confiabilidade do sistema de transporte em 99,43%, a companhia entregou em média 24,5 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia em 2021. Foi alcançado um dos melhores resultados em termos de volume dos últimos quatro anos, especialmente, em função da retomada gradual da economia e do crescimento do uso do gás natural para geração termelétrica.

O aumento no volume transportado, em conjunto com iniciativas internas de redução de custos, disciplina de capital, investimentos e novos negócios, resultaram numa expressiva evolução do Ebitda, da ordem de R\$ 1,43 bilhão, receita operacional líquida de R\$ 1,77 bilhão, gerando um lucro líquido de R\$ 811 milhões, melhor resultado dos últimos cinco anos. A política de distribuição de dividendos tem sido efetuada e a sua distribuição antecipada, a qual ocorre conforme regras aplicáveis, representando o total de R\$ 811 milhões, valor principal, referente ao lucro líquido apurado em 2021 e R\$ 578,8 milhões, valor principal, referente ao lucro líquido apurado em 2020.

Esses resultados evidenciam a sustentabilidade corporativa e a capacidade de continuar a contribuir para o desenvolvimento do mercado de gás e a matriz energética nacional.

A TBG é, reconhecidamente, uma transportadora de gás natural, estratégica para o país, e, mantém pleno alinhamento com as diretrizes da política energética nacional e com a política governamental do setor de gás e energia. Desde sua criação, a companhia foi responsável pelo aumento da participação do gás natural na matriz energética de 3% em 1999/2000, para aproximadamente 13,5% em 2021.

Destacamos a participação ativa dos colaboradores da Companhia que vem sendo primordial para o alcance dos resultados ao longo destes anos.

O Conselho de Administração continuará priorizando uma gestão clara, objetiva e estratégica, com foco na transparência, na boa governança, na ética, na sustentabilidade, e na geração de valor. A exemplo dos anos anteriores, a companhia seguirá cumprindo sua finalidade pública, reafirmando seus valores e sua responsabilidade socioambiental, contribuindo para uma economia brasileira de baixo carbono e com o aumento da participação do gás natural para o equilíbrio e a diversificação da matriz energética nacional.

Apresentamos aqui a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da TBG-2022, exercício 2021.

Conselho de Administração da TBG

IDENTIFICAÇÃO GERAL DA TBG

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto no 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A, ano 2022, referente ao exercício social de 2021.

Estrutura Societária

A TBG, sociedade anônima brasileira de capital fechado, alterou sua composição acionária em 2021 conforme a seguir:

- 51% Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS
- 29% BBPP Holdings Ltda (“BBPP”)
- 19,88% YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda
- 0,12% Corumbá Holding S.À.R.L (“Corumbá”)**

** A Fluxys S/A possui 100% das ações da Corumbá Holding S.À.R.L, por sua vez, a “Corumbá” detém 66,67% das ações da BBPP Holdings Ltda e Fluxys International (100% propriedade Fluxys S/A) detém os outros 33,33%, o que representa uma participação indireta da Fluxys Group de 29,12% na TBG.

Razão Social: Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A - TBG

CNPJ: 01.891.441/0001-93

NIRE: 33300165274

Sede: Praia do Flamengo, 200, 25º andar, Rio de Janeiro, RJ

Tipo de Estatal: Subsidiária de Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS.

Tipo Societário: Sociedade Anônima.

Tipo de Capital: Capital Fechado.

Abrangência de Atuação: Nacional.

Setor de Atuação: Transporte Dutoviário de Gás Natural.

Diretor Executivo Financeiro: Carlos Alberto Rechelo Neto - (21) 2555-5802 – rechelo@tbg.com.br

Audidores Independentes: KPMG Auditores Independentes.

Responsável técnico: Thiago Ferreira Nunes Tel.: (21) 2207-9245.

E-mail: tnunes@kpmg.com.br

Composição do Conselho de Administração subscritor e Administradores subscritores:

Conselheiros de Administração Subscritores	CPF
PAULO JOSÉ ARAKAKI - Presidente do CA	***.726.498 - **
MANUEL LUIZ DA SILVA ARAÚJO - Conselheiro	***. 351. 107 - **
IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO - Conselheiro	***. 193. 794 - **
ISABELA POGGI DA ROCHA DE SOUZA LOBO - Conselheira	***. 127.717 - **
LEONARDO JOSÉ CARDOSO DUNCAN – Conselheiro Representante dos Empregados	***. 172. 717 - **
MONICA CASTRO DE MELO BITY - Conselheira	***. 131.967- **

Administradores Subscritores	CPF
CYNTHIA SANTANA SILVEIRA - Diretora Presidente	***. 401.457 - **
CARLOS ALBERTO RECHELO NETO - Diretor Financeiro e Riscos	***. 997. 388 - **
JORGE ROBERTO ABRAHÃO HIJJAR - Diretor Comercial	***. 346. 657 - **
MARCELO CURTO SAAVEDRA - Diretor de Manutenção e Operação	***. 286. 198 - **

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022*

*Versão aprovada pelo Conselho de Administração da TBG em 27/07/2022.

NOSSAS ATIVIDADES

Quem Somos

Somos uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, com o propósito de ser referência no transporte dutoviário de gás natural, ofertando as melhores soluções logísticas e liderando as transformações do setor no Brasil.

Com 2.593 quilômetros de extensão, nosso Gasoduto percorre cinco estados e 136 municípios brasileiros. O traçado se inicia na cidade de Corumbá, no Mato Grosso do Sul, e atravessa os estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina, até seu término na cidade de Canoas, no Rio Grande do Sul.

Proprietários, na condição de operador-transportador do Gasoduto Bolívia-Brasil, dispomos de capacidade instalada para transportar ininterruptamente até 30 milhões de m³/dia de gás natural.

Pioneirismo é a nossa vocação. Nossa história remonta à década de 1930, quando iniciaram os estudos técnicos para o acordo bilateral de compra e venda de petróleo e gás natural, que resultou na construção do Gasoduto Bolívia-Brasil, na década de 1990.

Assim foi criada a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG) em 18/04/1997, e o Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol) iniciou sua operação de transporte de gás natural em 1999.

Assumimos um importante protagonismo na história do gás natural no Brasil.

Somos precursores em “*project finance*” de gasodutos, consolidando a nossa capacidade de operação.

Somos pioneiros no transporte de gás natural em grandes volumes e pressão no Brasil.

Somos a primeira transportadora no País a ter gestão própria em operação e manutenção, o que nos torna referência nacional para as atividades de proteção catódica, operação de compressores, metrologia e manutenção de dutos e faixa de servidão.

Realizamos nossa primeira chamada pública em agosto de 2019.

Introduzimos o regime contratual de ‘entrada e saída’ no mercado brasileiro para o transporte dutoviário de gás. Celebramos os contratos de transporte com os carregadores vencedores em dezembro de 2019.

Implantamos em 2020 um ambiente virtual (*marketplace*) inédito no Brasil, lançando o Portal de Oferta de Capacidade (POC).

Em 2021, a comercialização de produtos de curto prazo, inaugurada de forma inédita em 2020, viabilizaram oportunidades comerciais no mercado de curto prazo de gás natural, como o transporte nessa condição de 1,4 milhão m³/dia, e possibilitaram acomodar situações de desequilíbrio dos carregadores, otimizando a logística da malha de transporte e o ajuste à realidade de cada negócio.

Por conta do novo coronavírus, continuamos boa parte do ano a operar e supervisionar remotamente nosso gasoduto em total segurança, mantendo o padrão de controle em níveis equiparados ao período anterior à pandemia, com os controladores totalmente em home office. No final do ano, com o término das obras em nossa sede, nossa sala de controle voltou a operar e, agora, temos o benefício de poder operar nosso duto em ambas as circunstâncias, presencial ou remota.

Maior detalhamento sobre a Companhia, seus resultados financeiros constam no Relatório Integrado 2021 e respectivas Demonstrações Financeiras, divulgados em: <https://www.tbg.com.br/relatorios>.

Nossa Atuação

Operamos remotamente 15 estações de compressão, 47 pontos de entrega/saída, três pontos de entrada, nove zonas de saída, três estações de medição, entre outras instalações de superfície que asseguram a operação contínua do nosso sistema de transporte. Operar, manter e implantar gasodutos de transporte com segurança, sustentabilidade, eficiência, agilidade e confiabilidade operacional são os parâmetros que asseguram a excelência do nosso serviço e norteiam a nossa atuação.



Figura 03 – Ativos tangíveis da TBG

Atendemos aos estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Possuímos, também, ligação com outros gasodutos de transporte da malha nacional por meio de interconexões em São Paulo, com a transportadora NTS, e no Rio Grande do Sul, com a transportadora TSB.

Abastecemos regiões que juntas representam mais de 50% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Nosso gasoduto está conectado fisicamente a sete distribuidoras e a milhares de consumidores finais nessas regiões, integrando uma grande área de mercado. Também abastecemos termelétricas e refinarias ao longo do traçado de nossas instalações.

Temos equipes próprias e corpo técnico especializado que, de forma ininterrupta, fazem a inspeção e a manutenção do gasoduto e das demais instalações.

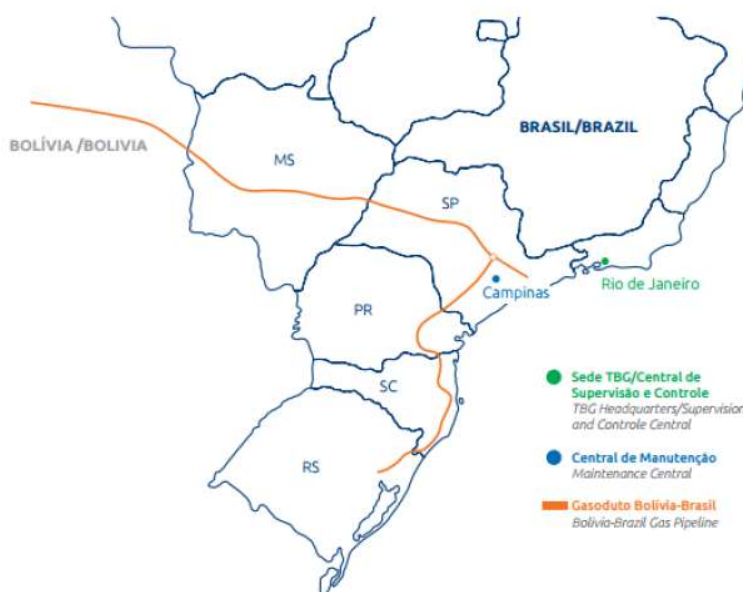


Figura 04 – Mapa do Gasoduto

A flexibilidade operacional das instalações viabiliza o transporte tanto do gás boliviano quanto do gás processado em território nacional, por meio da inversão de fluxo na Estação de Medição do gasoduto Campinas-Rio (Emed Gascar), em Paulínia/SP. Isso permite diversificar a origem do gás transportado na malha.

Temos experiência para atuar na implantação de novos empreendimentos de transporte e movimentação de gás natural. Nosso portfólio de soluções inclui a prestação de serviços de operação e manutenção desses ativos, assim como a atuação técnica na área de engenharia básica e executiva, metrologia, integridade de dutos e simulação termo hidráulica, entre outras.

Modelo de Negócio e Geração de Valor

A Companhia gera valor por meio dos seus macroprocessos relacionados à gestão estratégica, ao negócio e ao suporte do negócio atualmente estabelecidos no nosso Modelo de Negócio.

Utilizado como instrumento de gestão, nosso Modelo de Negócio busca impulsionar o crescimento da Companhia e a geração de valor para nossos públicos de interesse a partir da implantação de ações estruturadas e da integração de processos internos. Fazemos reavaliações constantes dos macroprocessos e processos, visando tanto ao atendimento de requisitos legais quanto à adequação aos novos desafios.



Figura 2 – Modelo de Negócio da TBG

Identidade Organizacional

A Identidade Organizacional da TBG reforça o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável da indústria e o bem-estar da sociedade. A mudança de Cultura organizacional da Companhia exigiu a releitura de nossa Identidade Organizacional no ano anterior. Reunimos conceitos capazes de definir nossa Missão inspiradora, Visão desafiadora e Valores inegociáveis para a TBG.

MISSÃO: Prover as melhores soluções logísticas conectando as ofertas de gás natural aos mercados, gerando valor em benefício do progresso sustentável da indústria, da geração termelétrica e do aquecimento dos lares.

VISÃO: Ser a referência no mercado de gás natural brasileiro por seu pioneirismo e capacidade de transformação.

VALORES: Respeito à vida e ao meio ambiente. Ética. Foco no resultado. Excelência operacional. Inovação. Cooperação.

POLÍTICA DE GESTÃO: Fortalecer a gestão dos negócios no setor de transporte dutoviário de gás natural garantindo a segurança, a confiabilidade e a eficiência operacional, prevalecendo o pioneirismo, a inovação, a incorporação de aspectos sociais e ambientais, agregando valor às partes interessadas e o cumprimento aos requisitos do negócio e regulatórios, e primando pelo respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente.

Contextos Externo e Interno

Contexto e Análise de Ambiente

A TBG vive um momento único da sua história, com muitos desafios surgidos por influência de fatores externos, tais como a desestatização, o Novo Mercado de Gás, a pandemia covid-19, as mudanças no arcabouço regulatório e a integração do sistema de transporte de gás natural, além de fatores internos como a realização das chamadas públicas anuais, a oferta de novos produtos ao mercado e os novos prazos contratuais.

O momento exige revisão da estratégia de atuação, atenta avaliação das oportunidades e concretização das mudanças necessárias para o alcance dos objetivos definidos.

Diante de tantos desafios, a TBG revisou em 2021 seu Planejamento Estratégico (PE TBG 2040).

Planejamento Estratégico e Plano de Negócios

Planejamento Estratégico

Considerando a estratégia planejada e as mudanças necessárias ao alcance dos objetivos de longo prazo, definimos direcionadores a serem desdobrados em iniciativas de curto, médio e longo prazos, os quais ensejam:

NOVOS NEGÓCIOS - Desenvolver negócios para crescer de forma rentável.

PORTFÓLIO DE PRODUTOS - Desenvolver produtos relacionados ao serviço de transporte para diversificar.

COMPETITIVIDADE - Estimular a inovação, simplificação e eficiência em custos na busca por rentabilidade.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - Agilizar e proporcionar segurança nos processos para liderança de atuação.

CULTURA ORGANIZACIONAL - Implantar ações para modernização e mudança de *mindset* para renovar.

Em junho de 2020, foram aprovados pelo Conselho de Administração da TBG a Identidade Organizacional (Missão, Visão e Valores) e os Direcionadores Estratégicos, tendo sido desdobrados em Objetivos que compõem o Mapa Estratégico da companhia, com indicadores e metas específicas definidas.

Como forma de monitoramento da implantação da estratégia de longo prazo, foi dada continuidade ao mapeamento das Iniciativas associadas aos Direcionadores Estratégicos. A implantação das macro iniciativas mapeadas vem sendo acompanhada nas Reuniões de Análise Crítica (RACs).

Plano de Negócios

O Plano de Negócios da TBG define as ações a serem empreendidas pela empresa no horizonte quinquenal de planejamento e reflete as diretrizes de execução definidas no Planejamento Estratégico (PE TBG 2040). Está alinhado aos Direcionadores Estratégicos, refletindo nas suas premissas a previsão de investimentos em infraestrutura para a expansão do sistema de transporte e o desenvolvimento de novos negócios, além da implantação de novas tecnologias objetivando a necessária transformação digital.

Esse planejamento representa a perspectiva de atuação da TBG em um novo modelo de mercado de gás natural onde, pioneiramente, a oferta de capacidade de transporte disponível dar-se-á em novas bases. O novo mercado inclui, entre outros itens, a adoção de premissas aderentes a um regime tarifário de serviço de transporte nos moldes requeridos pelo arcabouço regulatório vigente no Brasil, e considera as diretrizes do órgão regulador em um momento de transição do mercado.

Considerando a atuação da TBG nesse momento de transição do mercado de gás natural, também foram incluídas algumas oportunidades de negócio que visam, sobretudo, ampliar a atuação, a base de ativos e a receita futura.

Novo Mercado de Gás e os Novos Negócios da TBG

Novo Mercado de Gás

Consolidamos em 2021 a transição para o Novo Mercado de Transporte de Gás a partir da adoção de várias iniciativas com foco no desenvolvimento do setor e adequação das nossas atividades ao novo mercado. Elas estão diretamente relacionadas com a oferta de capacidade ao mercado por meio de produtos e processos baseados nas melhores práticas internacionais adaptadas à realidade brasileira.

A TBG foi a primeira transportadora a adotar o novo modelo de contratos de entrada e saída, que substituiu o modelo postal de contratação de transporte, seguindo o modelo europeu como referência.

Pioneirismo em Novos Negócios

Considerando seu Planejamento Estratégico, especificamente no atendimento ao direcionador “Novos Negócios”, a TBG vem buscando oportunidades que tenham sinergia com suas atividades e competências principais, como forma de diversificar a carteira de maneira rentável e gerar fluxo de caixa para a companhia.

Modelo de Entrada e Saída e Articulação com Outras Transportadoras

A consolidação do modelo de Entrada e Saída, regime de contratação no qual o gás injetado pode ser retirado em qualquer ponto do sistema a partir de negociações mais livres de moléculas, demanda uma série de iniciativas, tais como a existência de um Ponto Virtual de Negociação, mecanismos de balanceamento e a criação dos códigos de rede para harmonizar e permitir a otimização do sistema.

A TBG, em conjunto com as demais transportadoras, no âmbito da Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto (ATGÁS), vem trabalhando nessas iniciativas e na análise das demandas dos agentes de mercado, produtores, comercializadores, distribuidoras, usinas termelétricas (UTE's) e indústrias, entre outros, para que os produtos oferecidos possam ser aperfeiçoados e customizados, caso possível.

Para cada iniciativa estratégica, foi criado um grupo de trabalho formado por membros da ATGÁS e seus transportadores associados, visando elaborar a documentação e realizar estudos que fundamentem as propostas de aprimoramento do setor de transporte.

A TBG vem atuando para que os trabalhos da ATGAS sejam priorizados e alinhados com a Agenda Regulatória da ANP, de forma poder oferecer agilidade na resposta à sociedade, dentro dos padrões elevados de governança, integridade e austeridade de recursos.

Chamada Pública ANP nº 02/2020

A partir da aprovação da ANP, a TBG concluiu em 2021 a promoção da Chamada Pública nº 02/2020 (CP02) para contratação de Produtos de Capacidade Firme Anual de Entrada e Saída no período 2021-2025.

A vencedora do certame foi a Petrobras, que arrematou, para o ano de 2021, cerca de 9,9 milhões m³/dia de capacidade de transporte em Zonas de Saída e 3 milhões m³/dia no Ponto de Entrada Emed Gascar/SP.

Essa contratação de capacidade soma-se aos Contratos Legados, TCO e TCX e nos permitiu movimentar 7,7 milhões m³/dia de gás natural em 2021. O contrato TCX teve seu término em 31/12/2021.

Consolidação dos Produtos de Curto Prazo

Os Produtos de Curto Prazo são diários, mensais e trimestrais, voltados para atender às demandas de clientes com perfil sazonal e de curto prazo com flexibilidade, agilidade e previsibilidade na contratação. São celebrados sem a necessidade de realização de chamadas públicas.

Nessa modalidade, as capacidades de transporte ofertadas para contratação no curto prazo são firmes e disponíveis, pois são remanescentes das Chamadas Públicas Anuais. Os carregadores interessados podem solicitar a contratação da capacidade, de forma ágil e conforme seus interesses, selecionando um ou mais produtos (diários, mensais e trimestrais), ponto de entrada e/ou zona de saída. Para tal, basta utilizar o POC, via enlace da Internet <<https://www.ofertadecapacidade.com.br/home>> compartilhado pelas demais transportadoras.

Em 2021, os Produtos de Curto Prazo da TBG se estabeleceram como importante ferramenta de flexibilidade de mercado.

Chamada Pública ANP nº 03/2021 e Oferta Extraordinária de Capacidade Firme para 2022

A Chamada Pública ANP nº 03/2021 (CP03) trata da capacidade firme a ser ofertada sobre a capacidade disponível através de contratos de 12 meses (ano-calendário) para o horizonte de 2022 a 2026.

A proposta para oferta de capacidade extraordinária para o ano de 2022 foi encaminhada e aprovada pela ANP em dezembro de 2021. Em 17/12/2021, foi realizado o leilão de capacidade extraordinária destinada à alocação de produtos de capacidade firme anual em 2022. A Petrobras foi a única participante do processo, tendo arrematado a capacidade ofertada.

O processo de aprovação interno da CP03 pela ANP foi concluído em janeiro de 2022, o que acarretará que novos contratos somente se iniciarão a partir de março de 2022. Uma vez concluído o processo de promoção da CP03, os contratos firmados irão substituir os contratos referentes à oferta extraordinária de alocação de capacidade mencionados acima.

Formalização da Chamada Pública Incremental nº 01/2021

A Chamada Pública Incremental nº 01/2021 prevê a oferta de capacidade incremental no sistema de transporte através da ampliação e/ou construção da capacidade de transporte do nosso gasoduto.

A TBG apresentou à ANP uma proposta preliminar e conceitual para utilização de “contratos de conexão”, que poderão ser feitos a qualquer tempo, ficando assim desvinculados das chamadas públicas incrementais. Nesse formato, as chamadas incrementais passam a ser exclusivamente direcionadas para o aumento de capacidade de transporte do sistema. Os contratos de conexão têm por finalidade conectar novos pontos de entrada/saída de forma regular e a qualquer tempo, dispensando a necessidade de oferta via chamada pública.

Uma vez aprovadas as adaptações e melhorias ao edital da Chamada Pública Incremental, a ANP irá colocá-lo em consulta pública.

COMPROMISSO PÚBLICO DA TBG

Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (“TBG” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 18 de abril de 1997 e que tem, entre seus acionistas, a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras (51%), BBPP Holdings Ltda (29%), YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda (19,88%) e Corumbá Holding S.À.R.L (0,12%). A Corumbá Holding S.À.R.L – “Corumbá” é sociedade estrangeira (Luxemburgo) e detém 66,67% das ações da BBPP Holdings Ltda em conjunto com empresa da *Fluxys Group* (Bélgica), a qual detém 33,33% de participação. Por sua vez, a *Fluxys Group* detém 100% das ações da Corumbá, o que representa uma participação indireta da *Fluxys Group* em 29,12% na TBG. A Companhia tem sede no Estado do Rio de Janeiro – RJ e uma Central de Manutenção localizada na cidade de Campinas – SP, possui estações de compressão e pontos de entrega, entre outras instalações.

A Lei nº 13.303/16 – “Lei das Estatais”, publicada em 1º de julho de 2016, dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Foi regulamentada pelo Decreto nº 8.945/16 e veio disciplinar a exploração direta de atividade econômica pelo Estado por intermédio de suas empresas públicas, sociedades de economia mista e de suas subsidiárias (subsidiárias integrais ou sociedades controladas), conforme regramento constante do §1º do art. 173 da Constituição Federal.

Dentro do espectro da Lei das Estatais, a razão de a TBG ser definida como estatal é por ser controlada por uma sociedade de economia mista (a PETROBRAS), logo, a maioria do capital social votante da TBG pertence, indiretamente, à União, conforme definição prevista no inciso I do art. 1º do Decreto no 8.945/16, que diz: “*empresa estatal - entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, cuja maioria do capital votante pertença direta ou indiretamente à União.*”

A TBG poderá ter suas atividades orientadas pela Petrobras, de modo a contribuir para o interesse público que justificou a autorização para sua criação, visando ao atendimento do objetivo da política energética nacional, previsto no art. 1º, inciso V, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Em linha com esses normativos, constam previsões formalizadas no Estatuto Social da Companhia, §§ 1º e 2º do artigo 4º que versa sobre o objeto social da TBG.

As Políticas Públicas são direcionadas pelo Ministério Supervisor à Petrobras, cabendo à Holding o eventual desdobramento às participações societárias de seu Conglomerado. Não houve demanda, específica, nesse sentido para a TBG. Entretanto, esta Carta Anual trata da possibilidade de consecução de Políticas

Públicas, estabelecendo que a TBG poderá ter suas atividades orientadas pela Petrobras, de modo a contribuir para o interesse público que justificou a autorização para sua criação, visando ao atendimento do objetivo da política energética nacional, previsto no art. 1º, inciso V, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

A contribuição para a consecução desse interesse público deve ser compatível com o objeto social da TBG e com as condições de mercado, não podendo colocar em risco sua rentabilidade e sustentabilidade financeira.

Assim, na forma do artigo 8º, §2º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, caso o atendimento ao interesse público se dê em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, as obrigações ou responsabilidades assumidas pela Companhia deverão estar definidas em norma ou regulamento e estar previstas em documento específico, como contrato ou convênio, observada a ampla publicidade desses instrumentos, bem como a divulgação dos seus custos e receitas discriminados, inclusive no plano contábil.

A Companhia, ciente da sua contribuição para o desenvolvimento econômico do país, busca atuar com responsabilidade social, ética e transparência em seus negócios e atividades, e em suas relações com os públicos de interesse. Adicionalmente, o transporte de gás dutoviário da Bolívia até o sul do Brasil contribui de forma direta para a Oferta Interna de Energia (OIE), Matriz Elétrica e Matriz Energética Brasileira que são primordiais para a Segurança Energética Nacional.

A operação da Companhia é custeada pelos serviços de transporte, novos negócios e pela geração de caixa operacional da empresa, sem repasse de verba pública, maior detalhamento sobre os resultados financeiros constam nas Demonstrações Financeiras de 2021, divulgadas em: <https://www.tbg.com.br/relatorios>.

Contribuição para a matriz energética nacional

A principal atividade econômica da TBG é a operação do Gasoduto Bolívia-Brasil, destinado a transportar gás proveniente da Bolívia e outros países vizinhos, ou produzido em território brasileiro. Também estão contempladas no objeto social da Companhia: promoção de projetos de engenharia, a construção e operação do gasoduto, realização de atividades correlatas e afins no Brasil ou no exterior, que possam contribuir direta ou indiretamente com o objeto social ou que estejam relacionadas a telecomunicação por fibra ótica.

Consta no Estatuto Social da TBG, art. 4º: “§1º. A Companhia poderá ter suas atividades orientadas, desde que limitadas e consentâneas com seu objeto social disposto acima e que não coloque em risco a sua rentabilidade e sustentabilidade financeira, de modo a contribuir para o interesse público, visando ao atendimento do objetivo da política energética nacional previsto no art. 1º, inciso V, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; §2º. O exercício da prerrogativa de que trata o §1º acima será objeto da carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, de que trata o art. 13, inciso I, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

A TBG, que foi constituída primordialmente para construir e operar o Gasoduto Bolívia-Brasil (“Gasbol”), vem reforçando o seu papel na elevação da participação do gás natural na matriz energética e para a Oferta Interna de Energia (OIE), fatos estes primordiais para a Segurança Energética Nacional. Ao longo dos anos de operação, a TBG ampliou sua capacidade de transporte dutoviário para 30 milhões de m³/dia.

Atua em toda a cadeia de valor da atividade de transporte de gás natural e, desde o início da operação do gasoduto, em 1999, contribuimos com o crescimento do setor. Com uma estrutura enxuta e equipe própria qualificada, a Companhia, além de abastecer termelétricas, refinarias e indústrias ao longo do traçado do gasoduto, também realiza a entrega de gás natural a sete distribuidoras locais. O gasoduto da TBG foi um dos

responsáveis pelo aumento da participação do gás na matriz energética nacional contribuindo, de forma sustentável, para a segurança energética nacional.

Quando se iniciou a operação do gasoduto, entregávamos um volume médio de 2,07 milhões de m³/dia. No ano de 2021, a média de gás transportado pela TBG foi de 24,5 milhões m³/dia. De janeiro a maio, houve pouca variação no transporte de gás em relação ao ano anterior 2020, estabelecendo a média de 23,6 milhões m³/dia no período. A partir de junho, com a diretriz nacional de operação das termelétricas, o incremento no volume transportado foi significativo, atingindo 27,2 milhões m³/dia em outubro.

Em relação ao recebimento de gás, no período de janeiro a dezembro a média de recebimento do gás boliviano foi de 19,5 milhões m³/dia, enquanto o gás recebido em Paulínia/SP, da malha Sudeste, atingiu a média de 5,5 milhões m³/dia no mesmo período.

O gasoduto da TBG permitiu um incremento do gás natural na matriz energética brasileira, possibilitando que diversas empresas passassem a utilizar esse combustível, com ganho, sobretudo, para a questão ambiental. O Gasbol colaborou diretamente para o aumento da participação do gás na matriz energética de 3% em 1999/2000, para aproximadamente 13,5% em 2021. Desde 1999 quando iniciou sua operação até 2021, a TBG contribuiu para o aumento da participação do gás na matriz energética nacional.

Com a chegada do gasoduto, companhias de distribuição de gás foram criadas nos estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, levando o insumo para milhares de consumidores finais, nos segmentos industrial, comercial, residencial, automotivo e geração termelétrica, dessa forma, a TBG contribui para o desenvolvimento e segurança energética nacional e continuará contribuindo para a expansão do mercado de gás.

A estrutura de governança corporativa garante a participação e o envolvimento da alta administração e dos gestores no alcance dos resultados pretendidos pela Companhia, que participam durante todo o processo, desde a definição das metas até o acompanhamento mensal periódico.

O caráter estratégico do Gasbol na diversificação da matriz energética nacional demanda uma atuação relevante da empresa neste momento desafiador de transição do ambiente regulatório.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Governança Corporativa

A TBG desempenha atividades pautada nas melhores práticas de Governança Corporativa, a qual estabelece os princípios e diretrizes que norteiam a sua atuação, reafirmando sua importância estratégica na composição da matriz energética nacional.

O funcionamento da Governança é orientado por: transparência; tratamento equânime aos acionistas; respeito à sociedade em geral; prestação de contas; responsabilidade econômica, social e ambiental, sustentabilidade empresarial e respeito aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Em busca da excelência empresarial como parte das boas práticas de Governança Corporativa, a TBG monitora periodicamente seus indicadores e riscos, avaliando constantemente o desempenho e aprimorando os processos. A Governança atende aos princípios descritos no Código de Conduta Ética, que estabelece tolerância zero à fraude, à corrupção e a quaisquer desvios de conduta. O conjunto dos princípios respalda e orienta as ações da gestão e a tomada de decisão, sendo a mesma pautada, sempre, na transparência e

responsabilidade corporativa. A empresa realiza treinamento periódico, no mínimo anual, com empregados e administradores, ocasião em que aborda temas como Ética e Integridade.

A TBG estimula o acesso feminino a cargos de liderança, incluindo, mas não se limitando ao Conselho de Administração, à Diretoria e a outras posições estratégicas.

Ao longo de 2021, a companhia promoveu ações de melhoria da Governança Corporativa, com o objetivo de estabelecer as melhores práticas alinhadas à estratégia e em conformidade com a legislação vigente, através da gestão eficiente e monitoramento contínuo, visando, entre outros, novos negócios e a contribuição para o “novo mercado de gás”, respeito à vida e ao meio ambiente, segurança da informação, transformação digital, estruturação do programa de ESG, cultura organizacional, gestão de riscos e controles internos.

Obtivemos 91% na análise de maturidade do sistema de governança da TBG, realizada por consultoria externa especializada, em relação aos requisitos do Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE B3, que é o indicador da América Latina criado em 2005 pela B3 que avalia o desempenho das empresas reconhecidas pelo comprometimento com a sustentabilidade empresarial. Essa análise considerou: Controle e supervisão financeiros e econômicos; Estratégia e Gestão; Políticas Institucionais; Transparência e relação com as partes interessadas; Conselho Deliberativo.

Consciência e Cultura de Governança

Conhecer o contexto corporativo e sua dinâmica é essencial para a compreensão da importância do processo de governança para o sucesso da organização, de forma sustentável e perene.

Ao longo dos mais de vinte anos de estruturação da companhia, diversas frentes foram desenvolvidas internamente num processo contínuo de implementação de boas práticas de governança na TBG, apoiados nas práticas mais eficientes de gestão, políticas corporativas e normativos aprovados, além de treinamentos contínuos, contando com o apoio da alta administração e o engajamento de seus colaboradores.

A companhia trabalha para que todos se comprometam e se aprimorem nas boas práticas de governança, *compliance* e integridade, por meio de uma estrutura sólida e processos bem estruturados.

Em 2021, políticas e diretrizes foram desdobradas internamente em planos de ação e processos voltados para adequar e preparar a TBG para o Novo Mercado de Gás. A iniciativa teve como foco a capacitação dos empregados para o processo de transformação frente às mudanças no mercado de gás e aos desafios definidos no Planejamento Estratégico (PE 2040).

Código de Conduta Ética - Gestão de Ética

O Código de Conduta Ética estabelece os princípios e os compromissos da companhia em relação às pessoas, aos direitos humanos, ao meio ambiente, ao patrimônio e a tudo aquilo que envolve os seus negócios. Aplica-se aos membros do Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento, membros do Conselho Fiscal, membros da Diretoria Executiva, empregados, estagiários, prestadores de serviço e qualquer pessoa que atue em nome da TBG (colaboradores). Define os valores e as práticas que dão coerência ética aos nossos negócios e atividades, orientando as decisões e a postura dos colaboradores frente a seus diferentes públicos, sejam internos ou externos.

Assumimos, como princípios, o respeito e a promoção dos direitos humanos e o respeito à diversidade em nossas atividades, para atuar em conformidade com os preceitos da Constituição Federal e com os tratados e convenções internacionais ratificados pelo Estado Brasileiro.

A companhia possui um Comitê de Ética vinculado à alta administração que se reúne, quando necessário, para avaliar eventuais denúncias sobre questões éticas e comportamentais.

A Governança submete-se aos princípios descritos no Código de Conduta Ética adotado pela Companhia, que estabelecem tolerância zero à fraude, à corrupção e a quaisquer desvios de conduta. O conjunto dos princípios respalda e orienta as ações da gestão e a tomada de decisão e, por isso, é essencial que seu cumprimento seja respeitado e fiscalizado. Além disso, a gestão da TBG é pautada, também, na transparência e responsabilidade corporativa.

Transparência

A TBG possui elevado grau de transparência pública, cuja prática pode ser observada em consulta ao nosso site, conforme os seguintes enlaces disponíveis na Internet:

<https://www.tbg.com.br/transparencia-publica>

<https://www.tbg.com.br/etica-e-politicas>

<https://www.tbg.com.br/governanca-corporativa>

<https://www.tbg.com.br/estrutura-de-governanca>

<https://www.tbg.com.br/portal-de-acesso-a-informacao>

Assim, atendemos aos requisitos previstos na legislação vigente como, por exemplo, realizando a divulgação de: regras de contratação para fornecedores (regulamento de licitações e contratos da TBG, meio de divulgação de licitações); relatórios anuais e demonstrações financeiras; Informações ANP; Portal de Acesso à Informação; Plataforma Eletrônica de Acesso ao Gasoduto; agenda de compromissos públicos dos membros da alta administração; Código de Conduta Ética; Estatuto Social; políticas aprovadas pelo Conselho de Administração; atas do Comitê de Auditoria Estatutário; Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário; estrutura de Governança; Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; procedimentos licitatórios, serviços e soluções logísticas; seção destinada ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.257/2011); auditorias, processo de contas anuais, convênios, patrocínios e despesas de viagens.

Estrutura de Governança Corporativa

A estrutura de Governança Corporativa da TBG está formalmente estabelecida com suas instâncias internas, respectivas finalidades, composições e competências.

Nossa governança possui os órgãos deliberativos e executivos atuando de forma integrada e coordenada. Suas atribuições seguem o que está definido na Lei das S.A (Lei nº 6.404/1976), Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), Estatuto Social da TBG disponível no nosso site <http://www.tbg.com.br> e nos órgãos de controle Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU). Adicionalmente, a companhia se submete ao Ministério Supervisor - Ministério de Minas e Energia (MME), bem como ao Ministério da Economia (ME), através da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

O Conselho de Administração é responsável pela supervisão da gestão e prestação de contas da organização, sendo responsável, estatutariamente, por aprovar as políticas gerais da companhia, como por exemplo:

- Código de Conduta Ética
- Política de Governança Corporativa e Societária;
- Política de Gestão de Riscos Empresariais;
- Política de Responsabilidade Social;
- Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS);
- Política de *Compliance*;
- Diretrizes de *Compliance* Concorrencial
- Política de Controles Internos;
- Política de Inteligência Protetiva e Segurança Corporativa;

- Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração (CA), da Diretoria Executiva e de membros do Comitê de Comitês Estatutários de Assessoramento ao CA da TBG;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos;
- Política de Comunicação e Relacionamento
- Política de Recursos Humanos.
- Política de Ouvidoria
- Diretriz de Direitos Humanos
- Política de Segurança da Informação
- Política de Dividendos
- Política de Divulgação de Informações no âmbito da TBG

Para o adequado funcionamento da companhia, estão definidos os fluxos de comunicação entre instâncias internas de governança e instâncias internas de apoio à governança da Organização.

Nossa estrutura assegura o adequado balanceamento de poder para a tomada de decisões críticas. Ou seja, para cada decisão crítica identificada, estão formalmente definidas a alçada de decisão e a segregação de funções. As políticas garantem a revisão periódica das decisões críticas identificadas, de modo a indicar novas decisões que devam ser consideradas críticas, por meio de avaliação de riscos.

A estrutura de *Compliance* (Conformidade) da companhia dá o suporte para o cumprimento das regras, padrões, procedimentos éticos e legais que orientam o comportamento da força de trabalho.

Agentes de Governança

A TBG tem como principais agentes de governança: acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Diretoria Executiva, Auditoria Interna e Auditoria Independente, órgãos que, apesar de possuírem responsabilidades distintas, atuam de forma integrada na manutenção do desenvolvimento do negócio e na criação de valor para a companhia.

Por meio do Estatuto Social, políticas e normativos internos, a TBG desenvolveu mecanismos para engajamento e comprometimento da Alta Administração e dos conselhos com a integridade da TBG. Todos estão sujeitos ao Código de Ética e/ou de Conduta e firmaram termo de compromisso com os valores fundamentais e padrões de conduta estabelecidos, além de participarem de treinamento anual periódico.

A escolha dos membros da Alta Administração é realizada com base em critérios e procedimentos definidos com os perfis profissionais desejados para o exercício de cargos e funções. Além disso, quando da indicação de novo integrante, é exigido o cumprimento de critérios pré-definidos além da verificação obrigatória de eventuais impedimentos legais decorrentes de sanções administrativas, cíveis, eleitorais ou penais, incluindo envolvimento em atos de corrupção.

A seleção ou escolha dos membros da alta administração é transparente, ou seja, os perfis profissionais desejáveis e critérios utilizados para a seleção ou escolha, bem como os currículos selecionados, são publicados, para os públicos interno e externo. O desempenho dos selecionados é avaliado segundo critérios de desempenho pré-definidos. Realizamos a avaliação de desempenho individual e coletivo dos administradores, que ocorre anualmente e está aderente aos seguintes quesitos mínimos estabelecidos na Lei nº 13.303/2016: (i) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; (ii) contribuição para o resultado do exercício, e (iii) consecução dos objetivos estabelecidos no Plano de Negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

A metodologia utilizada é baseada nos modelos de avaliação para diretor e diretor-presidente, individualmente, para a Diretoria Executiva enquanto órgão colegiado, e para o Conselho de Administração, contendo questionários tanto individual quanto para o colegiado do Conselho de Administração. As avaliações são submetidas ao Comitê de Elegibilidade, uma vez que o referido órgão, na forma do artigo 21, inciso II do Decreto 8.945/2016, é responsável por verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores.

As competências dos membros da alta administração são aprimoradas por meio de treinamento anual periódico, e as competências são desenvolvidas considerando as oportunidades de desenvolvimento identificadas.

Medidas para identificação e tratamento de conflito de interesses

Na TBG, estão estabelecidas medidas para identificação e tratamento de conflito de interesses. Há obrigatoriedade de que membros da Alta Administração se manifestem e registrem situações que possam conduzir a conflito de interesses antes ou na ocasião da posse, investidura em função ou celebração de contrato de trabalho, ou no decorrer do mandato ou gestão. Dispomos de rotina estabelecida para identificar e tratar eventuais casos de conflitos de interesse.

Atribuições dos órgãos sociais de Governança

A Assembleia Geral de Acionistas constitui o órgão social de caráter exclusivamente deliberativo, de onde emanam as decisões relevantes que vão reger a companhia. Foram realizadas 12 assembleias ao longo de 2021.

O Conselho de Administração (CA) é composto por oito membros, sem suplentes, eleitos em Assembleia de Acionistas, com prazo de gestão que não poderá ser superior a dois anos, admitidas, no máximo, três reeleições consecutivas. Entre os membros desse colegiado, há um conselheiro indicado pelos empregados, em atendimento à Lei Federal nº 12.353/2010. Os currículos dos conselheiros estão disponíveis no site <<https://www.tb.com.br/estrutura-de-governanca>>.

A companhia foi conduzida por um presidente do Conselho de Administração independente, eleito em Assembleia Geral Ordinária (AGO). O Conselho realizou 20 reuniões ao longo de 2021.

O **Conselho de Administração** (CA) promove, anualmente, análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, e as informa ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União por meio de cartas endereçadas a estes órgãos.

O **Conselho Fiscal** (CF) é de caráter permanente, sendo independente da administração e dos auditores externos, conforme exigido pela Lei das Sociedades por Ações. É composto por três membros e respectivos suplentes, todos eleitos pela Assembleia de Acionistas com mandato de dois anos, permitidas duas reeleições consecutivas. O CF realizou 12 reuniões em 2021.

O **Comitê de Auditoria Estatutário** (CAE), composto por três membros eleitos pelo Conselho de Administração, tem a finalidade de dar suporte a este colegiado no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização das demonstrações contábeis, monitorar sua qualidade e a integridade, bem como a efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias internas independentes. O CAE realizou 31 reuniões este ano.

A **Diretoria Executiva** (DE), órgão estatutário cuja principal função é a gestão e operacionalização dos negócios da companhia, é composta por um diretor-presidente e três diretores executivos, sendo um diretor Financeiro, um diretor Comercial e um diretor de Manutenção e Operação, todos residentes no país. São eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de até dois anos, permitidas, no máximo, três reeleições consecutivas. A DE realizou 56 reuniões em 2021.

A **Auditoria Interna** (AUDIN), que se reporta diretamente ao Conselho de Administração da TBG, possui regulamento interno aprovado pelo CA e tem a função de assessorá-lo, de modo a garantir níveis adequados de verificação dos controles internos, respeitando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). Os resultados das auditorias internas são submetidos à aprovação do CA e são acompanhados ainda pelo CF e CAE, sem prejuízo da verificação pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), órgãos de controle governamental.

A TBG possui ainda uma **Auditoria Externa independente**, contratada para examinar as demonstrações contábeis da companhia ao final de cada exercício social. A aprovação dessas demonstrações é feita pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas (AGO). A cada cinco anos ocorre a substituição da empresa contratada para garantir isonomia, independência e transparência ao processo de auditoria.

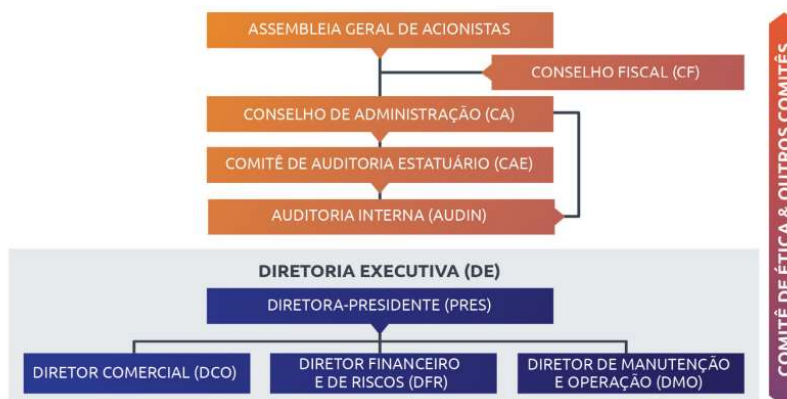


Figura 05 – Estrutura de Governança Corporativa da TBG

A estrutura de Governança da companhia possui, ainda, comissões e comitês, constituídos para assessorar nossa alta administração na tomada de decisão em temas de relevância organizacional e da gestão integrada, no qual destacamos alguns exemplos:

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
- Grupo Designados de SMS (GDSMS)
- Procedimentos de emergência
- Comissão de Ética
- Comitê de Gestão de Riscos Empresariais (CRISC)
- Comitê de Segurança Empresarial (COMSEG)
- Comitê de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (COMITI)
- Comitê de Gestão de Suprimentos (CGS)
- Comitê de Acompanhamento e Supervisão do Gerenciamento de Contratos (CASGC)
- Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE)
- Comitê de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional (CPDO)

Apresentamos abaixo a estrutura organizacional da TBG, responsável gestão da companhia.

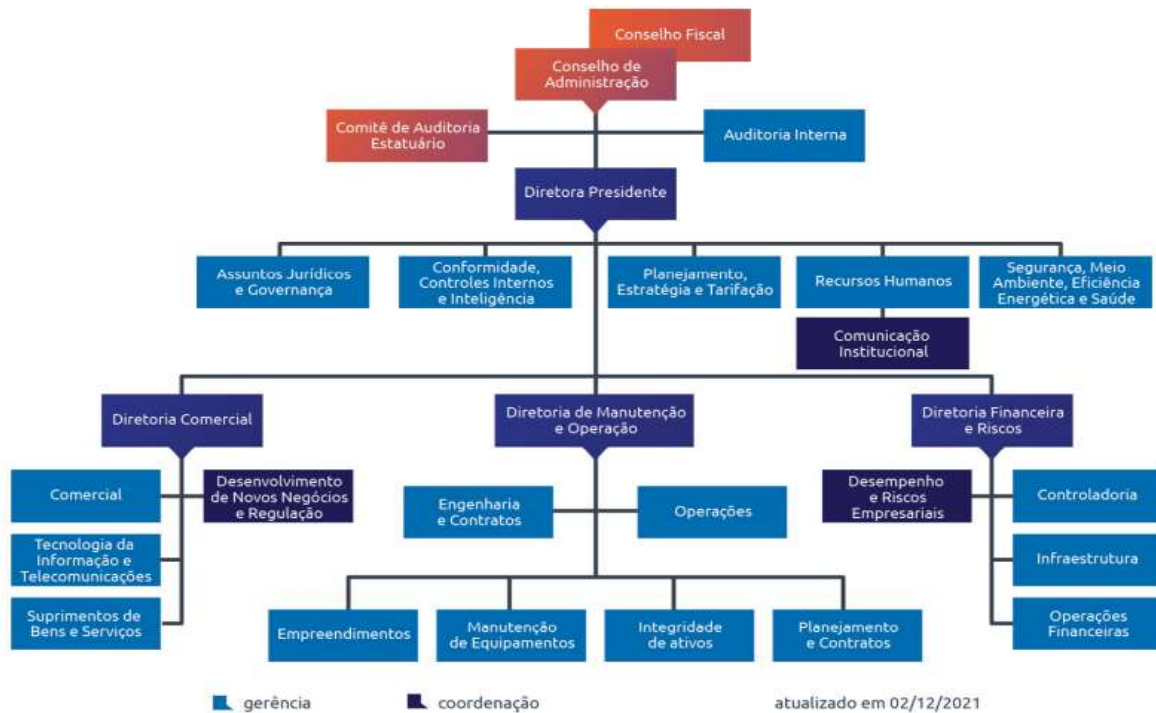


Figura 06 – Estrutura Organizacional da TBG

O perfil do Conselho de Administração da TBG, em 2021, foi a seguinte:

Gênero	
Homens	71%
Mulheres	29%
Total	100%

Formação	
Administração	1
Ciências Contábeis	2
Direito	2
Economia	1
Processamento de Dados	1
Total	7

Contínuas Ações de Melhorias em Governança

Ao longo de 2021 promovemos diversas ações de contínua melhoria da Governança Corporativa com o objetivo de estabelecer as melhores práticas alinhadas à estratégia e em conformidade com a legislação vigente, segundo destacado nas próximas linhas, visando minimizar fatores de riscos, maximizar a prevenção, propiciar um ambiente íntegro para os novos negócios, garantir a continuidade operacional, agregar valor à gestão da Companhia e contribuir para consolidar a imagem corporativa da TBG como uma empresa sólida, ética e socialmente responsável, reafirmando nossa importância estratégica no mercado de gás natural e na composição da matriz energética brasileira.

Membros independentes no Conselho de Administração da TBG

A Companhia foi conduzida por um presidente do Conselho de Administração independente, eleito em AGO e mais dois conselheiros independentes, totalizando três membros independentes no CA, além dos membros indicados pelos acionistas da Companhia e o conselheiro representante dos empregados. A adoção de conselheiros independentes com experiência e visão multidisciplinar de mercado, corrobora com o enriquecimento e o fortalecimento da governança na TBG.

Avaliação da Administração CA, CF, CAE e DE

A avaliação de Desempenho, individual e coletiva, dos Administradores, Conselheiros Fiscais e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ocorre anualmente, e observa os seguintes quesitos mínimos estabelecidos na Lei nº 13.303/16:

- (i) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- (ii) contribuição para o resultado do exercício; e
- (iii) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

A metodologia utilizada é baseada nos modelos de avaliação disponibilizados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - SEST, customizados às peculiaridades da sociedade, orientada pela holding Petrobras, observando-se os quesitos previstos na legislação em vigor. É baseada nos modelos de avaliação para Diretores e Diretores Presidentes, individualmente, para Diretoria Executiva, enquanto órgão colegiado, e para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal, de forma colegiada e individual.

Tal metodologia é submetida ao comitê de elegibilidade, uma vez que o referido órgão, na forma do art. 21, II do Decreto 8.945/16, é responsável por verificar a conformidade do processo de Avaliação de Desempenho" dos administradores.

Transação com Partes Relacionadas

Aditivos contratuais

O ano foi marcado pela celebração de importantes aditivos aos contratos de transporte, com o objetivo de promover o acesso dos novos entrantes à malha da TBG, bem como de contribuir com o desenvolvimento do novo modelo de mercado de gás natural.

Por meio da celebração de aditivo contratual, o Ponto de Recebimento Emed Replan foi retirado do contrato TCX (*Transportation Contract Extra*). A redução da flexibilidade operacional de recebimento de seis milhões de metros cúbicos/dia, prevista originalmente no contrato, passou a permitir que essa capacidade de transporte seja ofertada ao mercado.

Foi assinado, ainda, o aditivo que transforma o contrato CPAC, celebrado originalmente no regime ponto a ponto, em um contrato compatível com as novas contratações da TBG no regime de entrada e saída, em linha com a Nova Lei do Gás. Assim, a TBG reforça a sua posição de pioneira no mercado na transição dos modelos de contratação, ao realizar a primeira conversão de um contrato legado para o novo regime de contratação.

A TBG celebrou também os aditivos ao Contrato CPAC e TCO (*Transportation Contract Option*), que padronizam as regras aplicáveis à metodologia de cálculo do poder calorífico e ao horário de início e término

do “dia operacional” com os parâmetros praticados pelas demais transportadoras, facilitando as condições de entrada de novos agentes na malha integrada nacional e a implementação do novo modelo de mercado.

Sistema de Gestão Integrado

Certificações do Sistema de Gestão Integrado

Adicionalmente, a TBG possui diversas certificações. As certificações são instrumentos que atestam a qualidade da gestão empresarial por meio do diagnóstico e aprimoramento de processos e práticas. Atualmente, a TBG é a única transportadora de gás natural no Brasil que possui as seguintes certificações:

- ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade
- ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental
- ISO 45001:2018 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho
- ISO/IEC 17025:2017 - Sistema de Gestão em Laboratórios de Calibração

O Sistema de Gestão Integrado (SGI) da TBG é um modelo de gestão que visa atender às prerrogativas normativas para manutenção das certificações. Os procedimentos são seguidos por toda a companhia, de forma a garantir a execução dos processos em conformidade com as referidas normas de certificação.

Nesse sentido, a empresa realiza anualmente auditorias internas (equipe de empregados próprios e treinados) e externas (organismos certificadores contratados) de seu SGI, em atendimento aos princípios e requisitos das normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018, reconhecidas internacionalmente, examinando seus sistemas, procedimentos e atividades para determinar se eles estão adequados e se estão sendo atendidos conforme o planejado. Dessa forma, é possível:

- Avaliar o Sistema de Gestão implementado pela TBG;
- Obter fatos (evidências objetivas) que auxiliem e suportem decisões gerenciais;
- Levantar informações que possibilitem o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Integrado da TBG.

A manutenção anual das certificações pela TBG reforça o compromisso com as boas práticas de mercado, a qualidade e a eficácia dos processos, melhorando o Sistema de Gestão Integrado periodicamente, sempre na busca da excelência.

Estruturação do programa ESG – Environmental, Social and Governance

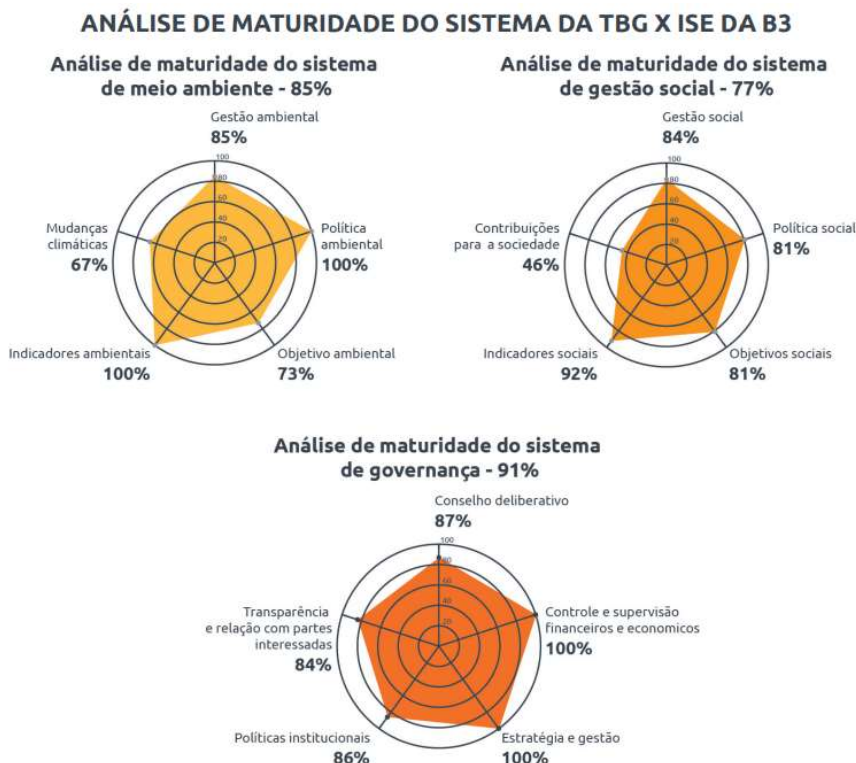
Em linha com a gestão empresarial da TBG, foi iniciado em 2021 e já está em curso implementação do Projeto Estruturado de ESG, prevista para ocorrer em 2022. A companhia conta com apoio de consultoria especializada, já contratada, e em trabalho conjunto foi finalizada a etapa de identificação e listagem de todas as ações de ESG realizadas, em curso e planejadas, além da comparação com outras iniciativas no mercado. Foram, também, realizadas entrevistas com várias gerências da TBG e o resultado desse trabalho foi submetido à validação da Diretoria Executiva e apresentado em reunião do Conselho de Administração.

Nos pilares Ambiental, Social e de Governança, são destaques na TBG:

- Forte gestão ambiental – não há passivo ambiental. Todas as compensações ambientais foram realizadas, assim como atendidas todas as condicionantes da Licença de Operação;
- Combate ao covid-19 – TBG é referência positiva em relação aos protocolos sanitários e número reduzido de contaminados;
- Projeto Sinapses – Plano de Gestão da Mudança e Cultura Organizacional da TBG;

- Mais de sete anos sem acidentes com afastamento – TBG é referência positiva na indústria de transporte de gás, com inúmeros processos e controles associados;

O resultado da fase 1 do projeto, demonstra a classificação da TBG como nível ‘ótimo’ em relação ao ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial, que é o indicador da América Latina criado em 2005 pela B3 que avalia o desempenho das empresas reconhecidas pelo comprometimento com a sustentabilidade empresarial.



O estudo continua com a identificação das oportunidades de melhoria e a análise de um plano de ação que gere valor para a companhia, visando definir as atividades inerentes à continuidade da implantação do projeto estruturado de ESG em 2022, além da manutenção e posterior divulgação ao mercado das ações adotadas.

Dentre as diversas práticas citadas no nosso último relatório integrado, disponível em <https://www.tbg.com.br/relatorios>, destacam-se: respeito ao meio ambiente e responsabilidade socioambiental; foco na segurança; programa de diversidade e inclusão – Diretrizes de Direitos Humanos implementada.

GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FATORES DE RISCOS

Gestão de Riscos

Objetivos da Gestão de Riscos Empresariais

A Gestão de Riscos na TBG tem como principal objetivo a criação e proteção de valor, observando o alinhamento com a estratégia da companhia, na medida em que busca antecipar-se às ameaças que afetam nossos objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de conformidade. Ao mesmo tempo, torna possível aproveitar oportunidades que influenciem positivamente tais objetivos.

Estrutura de Gestão de Riscos Empresariais

Na TBG dispomos de uma estrutura própria para a área de Gestão de Riscos, com atuação independente e seguindo as melhores práticas de governança corporativa.

Com estrutura aprovada pelo Conselho de Administração da TBG em 17/02/2020, com vigência a partir de 01/03/2020, a Gestão de Riscos é feita pelo Diretor Financeiro e de Riscos (DFR) que é ligado diretamente à Presidente da companhia e suportado pela Coordenação de Desempenho Riscos Empresariais, garantindo desempenho autônomo da área, zelando e assegurando proteção das pessoas, meio ambiente, ativos e valores da empresa.

O DFR elabora e apresenta mensalmente o Painel de Gestão de Riscos, que é um relatório contendo os principais riscos da TBG que são monitorados pela Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Trimestralmente é elaborado o Relatório de Gestão de Riscos, com todos os riscos da Companhia que é submetido à Diretoria Executiva que determinou o encaminhamento do mesmo para o CAE, CA e CF.

Nosso modelo de gestão integrada de riscos empresariais tem como base metodológica a norma ISO 31000:2018, que consiste na identificação, análise e avaliação dos riscos e na sua consolidação em uma Matriz de Riscos. A Gestão de Riscos é responsabilidade de todos os empregados próprios e prestadores de serviços, devendo tornar-se parte da cultura empresarial da TBG. Trata-se de um subprocesso que tem por objetivo identificar, qualificar e monitorar os eventos, alinhando a gestão de riscos empresariais aos objetivos estratégicos e ao planejamento do negócio.

A estrutura atua conforme modelo de Três Linhas de Defesa abaixo:

1. A primeira linha de defesa é desempenhada pelas diversas gerências da Companhia;
2. A segunda linha, pelas áreas de Riscos e Controles Internos;
3. A terceira linha fica a cargo da Auditoria Interna.

Política de Gestão de Riscos Empresariais

Revisada em fevereiro de 2021, a nova Política de Gestão de Riscos Empresariais da TBG estabelece princípios e diretrizes que devem ser observados no processo de Gestão de Riscos.

Princípios

1. A vida deve ser respeitada em toda sua diversidade e os direitos, as obrigações, as instalações, os processos, as informações, a reputação e a imagem da companhia resguardados contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não;
2. A gestão de riscos deve estar alinhada e coerente com o plano estratégico da companhia;
3. A gestão de riscos insere-se no compromisso de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos nas jurisdições onde atuamos;
4. Os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada, aproveitando os benefícios inerentes à diversificação;
5. As ações de resposta aos riscos consideram as possíveis consequências cumulativas de longo prazo, os possíveis impactos nos nossos stakeholders, e devem ser orientadas para a preservação ou agregação de valor e para a continuidade dos negócios.

Diretrizes

1. Fortalecer a filosofia de gestão de riscos como parte da cultura empresarial;
2. Aproveitar as oportunidades e antecipar-se às ameaças que afetem nossos objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de conformidade;
3. Promover a uniformidade de conceitos e a integração de metodologias utilizadas na identificação, na análise, na avaliação e no tratamento dos riscos como forma de melhorar a confiabilidade das informações e a transparência de todo o processo de gestão de riscos;
4. Gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e serviços corporativos, de forma a mantê-los em um nível de exposição aceitável, aderente ao apetite a risco da TBG;
5. Empreender ações de gerenciamento de risco de forma eficaz, eficiente, econômica e efetiva;
6. Alinhar as ações de gerenciamento de risco com as ações das unidades organizacionais responsáveis por controles internos, pela conformidade e pela auditoria interna da companhia;
7. Fortalecer a autonomia no processo de gerenciamento dos riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento;
8. Permitir a administradores, investidores e demais públicos de interesse acesso a um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e ao seu processo de gestão na companhia, desde que respeitado o grau de sigilo das informações, bem como os procedimentos corporativos, políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação;
9. Possibilitar aos empregados próprios e às empresas prestadoras de serviços (através dos contratos) as informações necessárias para que atuem em consonância com as diretrizes da gestão de riscos de forma contínua e adequada às suas atribuições;
10. Aprimorar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da Governança Corporativa.

Metodologia de Gestão de Riscos Empresariais

A Metodologia de Gestão de Riscos Empresariais estabelece as etapas do processo de gestão de riscos previstas na Política de Gestão de Riscos Empresariais da TBG.

Ela consolida os princípios e diretrizes, papéis e responsabilidades a serem seguidos em todas as atividades relacionadas à gestão de riscos na empresa. Associada à Política supracitada, a presente metodologia estabelece as orientações para elaboração das bases de riscos empresariais, a governança, a classificação e as definições associadas aos riscos empresariais da TBG.

Ela foi atualizada em 2021 cumprindo com as especificações propostas.

Classificação dos Riscos Empresariais da TBG

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
Estratégico	Definidos, em geral, por movimentos de expansão ou retração do mercado; condições de concorrência imprevistas; desenvolvimento de novas tecnologias ou eventos que possam alterar significativamente o valor de mercado da Companhia.
Operacional	Riscos com potencial impacto negativo na imagem da Companhia e em eventuais desdobramentos contratuais, regulatórios e ambientais. Estão associados a: <ul style="list-style-type: none"> Falhas decorrentes de pessoas, processos e sistemas envolvidos nas atividades operacionais, podendo acarretar em redução da capacidade operacional ou mesmo em sua interrupção. Eventos derivados de forças da natureza; atos de terrorismo, vandalismo e roubo/furto que afetem as instalações ou o produto. Atividades gerais e administrativas, podendo envolver questões de pessoal; falhas de treinamento; falhas em compras e contratações e sistemas de informação de suporte às atividades administrativas.
Financeiro	Relacionados à gestão e controle ineficazes dos meios financeiros da organização e aos efeitos dos fatores externos. Exemplo: disponibilidade de crédito, taxas de câmbio, movimento das taxas de juros e outros tipos de orientações do mercado.
Legal/Regulatório	Associados a questões regulatórias, atendimento a exigências ambientais, à legislação tributária etc.
Conformidade	Riscos associados a fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e confiabilidade de relatórios financeiros.

Tabela 01 – Classificação dos riscos da TBG

A TBG conta, também, com um Comitê de Gestão de Riscos Corporativos (CRISC) que tem por finalidade principal monitorar o processo de gestão de riscos empresariais, atuando como órgão de assessoria à Diretoria Executiva.

Gestão de Riscos em 2021

No ano de 2021, com relação ao último exercício social, a TBG aprimorou a sua cultura de gestão de riscos por meio de desafios (challenges) aos gestores responsáveis pelos riscos. Foram realizadas 37 Reuniões de Análises Críticas (RACs) junto a diretoria no intuito de manter em evidência os principais riscos da companhia, assim como reuniões individuais sobre os riscos gerais de cada área, de modo a auxiliar no entendimento do conceito de risco empresarial e seu tratamento.

Dado isto, a empresa aprovou em 2021, junto ao seu Conselho de Administração, a revisão da sua Matriz de Riscos Empresariais e a nova Definição de Appetite ao Risco da TBG, em consonância com a legislação vigente.

Outra diretriz relevante desse processo é a manutenção de um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e ao processo de gestão na companhia. Administradores, investidores e demais públicos de interesse devem estar constantemente informados, respeitando-se o grau de sigilo das informações e os procedimentos corporativos, as políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação.

Nesse contexto, foi lançado em 2021 o treinamento de Gestão de Risco para Decisores. Esse treinamento, ministrado pelo DFR – Diretor Financeiro e Riscos Empresariais e que será continuado em 2022, visa ampliar o entendimento sobre este assunto para os gestores e donos dos riscos e posteriormente para toda a empresa.

A Gestão de Riscos da TBG garantiu a criação e proteção de valor, observando alinhamento com nossos objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais e de conformidade. Os mecanismos de defesa,

como metodologia, política e estrutura com três linhas de defesa, atuaram para a não exposição a riscos e proteção da Companhia durante todo ano de 2021.

Fatores de Riscos

Todas as atividades da TBG foram previstas no planejamento anual, portanto não houve fatores de riscos associados às políticas públicas não previstas.

CONTROLES INTERNOS

Estrutura de Controles Internos

Na TBG, visando garantir o alcance dos objetivos organizacionais, com razoável segurança, e a geração de valor às partes interessadas, nossos órgãos de Governança estabelecem a Identidade Corporativa (missão, visão e valores), os objetivos estratégicos, táticos e operacionais da organização e o sistema de Controle Interno, sendo desenvolvido nos níveis de ambiente de controle, controle de processo e transações. Esse conceito pode ser sintetizado no quadro a seguir:



Figura 07 – Sistema de Controles Internos da TBG

Sistema de Controle Interno (SCI)

O Sistema de Controle Interno (SCI) na TBG é conduzido pela Alta Administração e pela Alta Direção, tendo como objetivo assegurar a realização dos objetivos organizacionais com razoável segurança. O SCI é composto pela Política de Controles Internos, pela Metodologia de Controle Interno da TBG desenvolvida com base no modelo conceitual do COSO, pelos procedimentos e normativos que estão disponíveis à força de trabalho no sistema de padrões da TBG (SPOC) e com base no conceito de ‘Três Linhas de Defesa’.

Na primeira linha de defesa, estão os gerentes operacionais que são responsáveis pelos controles internos de suas respectivas áreas, mantendo-os eficazes, identificando deficiências e implementando ações corretivas, buscando garantir que as atividades estejam de acordo com os objetivos e metas organizacionais.

Como segunda linha de defesa, se tem a área de Conformidade e Controle Interno na Gerência de Conformidade, Controles Internos e Inteligência (GCCCI) que responde à Diretora Presidente, sendo responsável pelo apoio à alta direção e à alta administração quanto ao desenho, estruturação, implantação e

manutenção dos processos de controles internos corporativos com apresentação dos trabalhos em relatórios trimestrais aos órgãos de governança.

Na terceira linha de defesa, a TBG conta com a Gerência de Auditoria Interna (própria), respondendo ao Conselho de Administração (CA), com a responsabilidade de fornecer avaliações abrangentes com maior nível de independência sobre a eficácia do Sistema de Controle Interno. As avaliações realizadas pela Auditoria Interna (AUDIN) são comunicadas, através do Relatório Trimestral de Atividades da AUDIN, para a Alta Administração. Além disso, mensalmente, a AUDIN realiza acompanhamento dos trabalhos junto ao Comitê de Auditoria Estatutário, onde são apresentados os resultados de cada trabalho concluído. A TBG, adicionalmente, submete-se à auditoria externa independente.

Controle Interno – Ciclo Anual 2021 -2022

O desenvolvido do trabalho de Controle Interno constitui-se nas seguintes fases:

1. **Planejamento**, do objetivo, do escopo, do cronograma, dos recursos;
2. **Execução**, da coleta, análise, validação de dados e síntese;
3. **Relatório**, emissão de relatório com recomendações para implantações de melhorias;
4. **Monitoramento** de planos de ação em andamento;
5. **Melhoria Contínua** revisão das lições aprendidas para implantação no novo ciclo.



O segundo ciclo de controle interna na TBG (2021-2022), teve como desafio ser planejado e executado em ciclo anual e não mais bienal, abrangendo trabalhos em nível de entidade e em nível de processo com apresentação das atividades desenvolvidas nos relatórios trimestrais aos órgãos de governança: Diretoria Executiva (DE), Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), Conselho de Administração (CA) e Conselho Fiscal (CF).

Este ciclo 2021-2022 (março/21-fevereiro/22) foi planejado para transcorrer da seguinte forma:





Quanto ao nível de maturidade dos controles internos, pode se destacar que a TBG possui processos mapeados, padronizados e divulgados por meio de sistema normativo interno (SPOC) acessível a todos os colaboradores; possui um sistema de gerenciamento de risco com metodologia baseada na estrutura da ISO (*International Organization for Standardization*), e se utiliza do SAP como ERP (*Enterprise Resource Planning*), podendo ser classificado com um nível de maturidade equivalente a de um sistema monitorado, uma vez que possui Auditoria Interna própria e se submete a Auditoria Independente por ser tratar de uma Sociedade Anônima de Capital Fechado. Contudo, os trabalhos do controle interno, que se encontram em seu segundo ciclo, têm buscado o aprimoramento do desenho e implantação dos controles internos, visando a evolução para um nível de maturidade otimizado com maior utilização de soluções tecnológicas.

O Ciclo de Controles Internos 2021-2022 compreendeu trabalhos em Nível de Entidade e em Nível de Processo, bem como a realização de *Walkthrough*, conforme metodologia aprovada pelos órgãos de governança da TBG, tendo-se neste ciclo o desafio de redução em 50%, de 2 anos (24 meses) para um único ano (12 meses). A equipe para o desenvolvimento dos trabalhos conta com uma analista pleno para o desenvolvimento das atividades coordenada pela coordenadora responsável pela conformidade e controle interno e conta, ainda, com o gerente de conformidade, controle interno e inteligência.

Nesse Ciclo 2021-2022, visando o desenvolvimento da cultura de controle interno, principalmente, quanto à compreensão dos principais conceitos correlatos foi realizado treinamento síncrono e assíncrono para os gestores com o objetivo de capacitar o gestor para compreender o seu papel e a sua responsabilidade em relação ao Sistema de Controles Internos da TBG (SCI-TBG), principalmente, sobre a legislação, os normativos, a Política de Controles Internos e a Metodologia de CI-TBG, sendo destacada a 'Avaliação em Nível de Processos' e o conteúdo do 'Questionário de Autoavaliação' que dá base para a elaboração da Matriz de Controles Internos da Companhia, bem como esclarecer dúvidas.

Em Nível de Entidade foi desenvolvido um questionário online com 17 questões fechadas e 17 abertas com base nos 17 princípios da estrutura conceitual do COSO com insumos coletados juntos ao corpo gerencial da TBG. O resultado do trabalho permite a conclusão de que, com base nas respostas do corpo gerencial, a TBG possui uma boa estrutura de Controle Interno com oportunidades de melhorias endereçadas por meio de recomendações às áreas responsáveis e consolidadas no plano de ação apresentado no relatório de controle interno em nível de entidade aos órgãos de governança.

Cabe destacar ainda em nível de entidade que como resultado das questões aplicadas no escopo deste ciclo, o corpo gerencial compreende a TBG como uma organização que demonstra ter comprometimento com a integridade, a alta administração da TBG executa a supervisão do desenvolvimento e do desempenho de

controles internos e estabelece a estrutura, autoridade e responsabilidade, além disso, afirma que as deficiências de controle interno são comunicadas aos responsáveis por tomar ações corretivas, à alta administração e à estrutura de governança, conforme apropriado, sendo possível identificar oportunidades de melhoria.

Por outro lado, considerando-se que a evolução da cultura de controle interno visa que cada membro da força de trabalho tenha plena consciência dos controles pelas quais seja responsável para a realização dos objetivos organizacionais, o fato do questionário em nível de entidade ter participação neste ciclo exclusivamente de gestores foi uma delimitação do estudo em função da maturidade dos trabalhos de controle internos estarem em seu segundo ciclo.

Em Nível de Processo, pela análise do *Controle Self Assessment (CSA)*, identifica-se que as áreas possuem majoritariamente controles que podem ser classificados como eficazes, considerando o nível de maturidade do processo que se encontra em seu segundo ciclo. Os controles classificados como ineficazes indicam a oportunidade de melhoria e evolução do desenho e implantação dos controles.

A realização do Walkthrough no subprocesso 'Gestão de Fluxo de Caixa', representa uma evolução no processo de controle interno, permitindo a maior interação com a área e a identificação abrangente de pontos de melhorias com a emissão de recomendações para a avaliação pela área quanto à implantação em um relatório ao gestor.

De forma geral, os resultados da análise desenvolvida neste segundo ciclo de controle interno tanto em nível de entidade quanto em nível de processo permitem concluir que a TBG tem controles condizentes com um nível de maturidade monitorado, pois possui: controles padronizados e com testes periódicos', principalmente por contar com auditoria interna própria que desenvolve trabalhos anuais de testes dos controles e, adicionalmente, por se submeter à auditoria externa independente.

Contudo, com foco na Melhoria Contínua, neste segundo ciclo (2021-2022) que teve como objetivo implantar as fundações para o desenvolvimento da cultura de controle interno na TBG, identificou-se oportunidades para a contínua evolução nos próximos ciclos.

Controles Internos referentes à Fraude e Corrupção

A TBG tem seu Programa de Integridade denominado Programa de Prevenção da Corrupção (PPC-TBG) constituído em três pilares que são (1) prevenção, (3) detecção e (3) resposta, tendo como base desses pilares o monitoramento e melhoria contínua. Este programa estabelece diretrizes para o estabelecimento tanto de *Hard* quanto *Soft Controls*.

1. PILAR DA PREVENÇÃO

1.1. Cultura de Integridade

Para o fortalecimento da Cultura de Integridade, temos como estratégia o foco na pessoa e como tática o uso da lógica de métodos ágeis por meio de projetos desenvolvidos com base em conceitos inovadores, como:

- **Projeto Jogos de Conformidade:** Foram lançados 25 desafios quinzenais, contando com 86 participantes. Em edição anual, o Projeto 'Jogos de Conformidade' é uma estratégia para a disseminação dos conceitos de conformidade, conduta ética, controle interno e fortalecimento da cultura de integridade organizacional. Neste projeto, se tem como referência os conceitos de **Gamificação (Gamification)** que utilizam design de jogos lúdicos como estratégia de

aprendizagem e **Microlearning** que tem como base a construção de conteúdo complexo por meio da disponibilização de sessões de aprendizagem reduzidas.

- **Projeto Diversão e Reflexão sobre Conformidade, Conduta Ética e Controle Interno:** Foram divulgadas 24 dicas quinzenais. Este Projeto ‘Diversão e Reflexão’, também tem como base o conceito de gamificação (Gamification) e *Microlearning*, e foi iniciado em janeiro de 2021. Seu objetivo é promover a reflexão sobre temas relacionados à conformidade, conduta ética e controle interno de forma lúdica.
- **Projeto Agentes de Integridade:** são cinco agentes de integridade indicados pela diretoria que se reúnem mensalmente com o objetivo de contribuir para a promoção da cultura de conformidade, conduta ética e controle interno na Companhia.
- **Projeto Café & Compliance TBG:** 1º evento em outubro: “Corrosão do Gasoduto e Corrosão do Caráter: Um convite à Reflexão”. Este projeto visa trazer, de forma leve e breve, assuntos sobre conformidade, conduta ética e controles internos em eventos (lives) trimestrais.
- **Projeto Momento de Integridade:** é um projeto que promove a prática de que cada reunião na TBG comece com um breve momento de reflexão sobre algum tema relacionado a conformidade, conduta ética e controle interno com disponibilização de materiais na intranet.
- **Treinamento:** Os treinamentos contaram com 520 participantes entre empregados, estagiários, terceiros e membros da alta administração.
- **Técnicas de Aprendizagem Dinâmica:** Em função da restrição imposta pela pandemia, os treinamentos de integração têm metodologia e material desenvolvidos para treinamento em ambiente virtual estruturado de forma síncrona e assíncrona com três fases: pré-encontro, encontro e pós-encontro. No pré-encontro, é disponibilizado para leitura prévia do Programa de Combate da Corrupção da TBG (PPC-TBG) e do Código de Conduta Ética adotado pela TBG; no encontro, tem-se o desenvolvimento de uma aula dialogada com utilização de técnicas de aprendizagem dinâmicas e lúdicas e no pós-encontro, há a aplicação de prova por meio de formulário online com questões randômicas no qual o participante tem que obter aproveitamento mínimo de 70%. A não obtenção deste aproveitamento mínimo implica na necessidade de participação em novo treinamento
- **Comunicação:** foi criado o ‘*TBG Compliance Stream*’ onde os vídeos sobre conformidade, conduta ética e controles internos são disponibilizados à força de trabalho, complementando a área da conformidade na intranet, comunicados, banners e os e-mails enviados com imagens, vídeos, links ou gifs para reforço de temas relacionados. Ações de comunicação como: divulgação e assinatura do código de conduta ética, pesquisa anual de conformidade, Dia Internacional do Combate à Corrupção, oferecimento/recebimento de brindes, presentes, hospitalidade por ocasião das festas de Final de ano.

1.2. Estrutura Normativa: políticas e padrões normativos disponíveis a toda força de trabalho em um sistema denominado SPOC contemplando temas como: *compliance*; recebimento ou oferecimento de presentes, brindes, hospitalidade e contrapartida; vedação ao nepotismo; conflito de interesse.

1.3. Emissão de Parecer de Conformidade: Foram emitidos 35 pareceres, conforme solicitações das áreas gestores referentes a objetos demandam a submissão aos órgãos de governança, conforme nível de competência para aprovação. Assim, o Parecer de Conformidade serve como subsídio ao processo decisão da administração.

1.4. Background Check de Integridade – BCI: Foram emitidos 18 relatórios com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão para designação de candidatos a posições-chave na TBG.

1.5. Due Diligence de Integridade (DDI)/Grau de Risco de Integridade (GRI): Foram emitidos 80 relatórios com o objetivo de avaliação de contrapartes.

1.6. Interações com Agentes Políticos: monitoramento mensal das interações e da observação das orientações.

1.7. Oferecimento/Recebimento de Brindes, Presentes e Contrapartidas: monitoramento mensal quanto às ocorrências e a observação das orientações normativas.

1.8. Sistema de Gestão da Ética: constituído de Comissão de Ética e Código de Conduta Ética. ATBG adota o mesmo código de conduta ética do Sistema Petrobras, conforme aprovação do Conselho de Administração em 2020.

1.9. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT): mensalmente é disponibilizada listagem com compilação de Sanções Comerciais (PLDFT) para consulta.

1.10. Mecanismos Jurídicos (Cláusulas e Declarações): A TBG conta com mecanismos jurídicos, tais como minutas contratuais e declarações pré-aprovadas, que são mantidas e revisadas periodicamente, visando a mitigação de riscos de integridade nas relações com contrapartes.

1.11. Livros, Registros e Demonstrações Contábeis. A TBG utiliza o sistema SAP, possui Auditoria Interna própria e submete-se a auditoria externa independente.

1.12. Salvaguarda de Ativos: Há processos definidos para gestão da segurança empresarial e da informação, incluindo um comitê de segurança empresarial.

1.13 Transações com Partes Relacionadas: São identificadas mediante declaração das áreas e acompanhadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), segundo Política de Transações entre Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração.

2. PILAR DA DETECÇÃO

2.1. Canal de Denúncia: O Canal de Denúncia é uma forma de ampliar nosso comprometimento com a transparência e a ética. A TBG utiliza o Canal de Denúncia da Petrobras com o objetivo de promover um ambiente de proteção contra qualquer forma de retaliação aos que, de boa-fé, denunciarem a prática de irregularidade.

Trata-se de uma ferramenta independente, sigilosa e imparcial e está disponível para os públicos externo e interno da empresa, assim como para a Petrobras e suas controladas.

Podem ser registradas denúncias, por exemplo, sobre fraude, corrupção, lavagem de dinheiro; conflito de interesses; assédios; discriminação; segurança, meio ambiente e saúde e outras irregularidades.

Nesse âmbito, são consideradas como irregularidades: ações ou omissões contrárias à lei, aos normativos internos e/ou aos preceitos do código de conduta ética que possam causar dano à Petrobras e às suas empresas controladas, aos seus empregados, colaboradores, acionistas e demais públicos de interesse.

Caso a manifestação não se enquadre nos casos acima citados e a pessoa queira fazer uma reclamação, solicitação de informação, pedido, opinião, sugestão, consulta ou elogio, deve ser usado o site da Ouvidoria-Geral da Petrobras, pois a TBG adota essa ouvidoria do Sistema.

As denúncias podem ser feitas pelo enlace da Internet <<https://www.contatoseguro.com.br/petrobras>> na Intranet da TBG, ou por ligação gratuita para 0800 601 6925. O canal está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana. As ligações são atendidas por especialistas treinados para obter o máximo de informações a respeito da denúncia relatada, sem comprometer o anonimato e a segurança da fonte. O número do telefone

a partir do qual se originar a ligação não será identificado em qualquer hipótese. Todas as informações são recebidas por uma empresa externa, independente e especializada no recebimento de denúncias.

Após o registro da denúncia com garantia de anonimato, a empresa encaminha as informações à Ouvidora-Geral da Petrobras para o devido tratamento e envio às áreas responsáveis pela apuração na TBG.

Os Dados Pessoais e os Dados Pessoais Sensíveis (como estado de saúde, origem racial e étnica, afiliação religiosa e política, entre outros) eventualmente coletados na denúncia são utilizados unicamente para o tratamento e a apuração dos fatos denunciados.

2.2. Apurações Internas: As apurações internas são realizadas com o objetivo de averiguar indícios, ocorrências ou denúncias de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo a nossa força de trabalho e/ou patrimônio, subsidiando medidas administrativas, melhorias em processos e aplicação de sanções disciplinares.

3. PILAR DA RESPOSTA

3.1. Comitê de Integridade: Tem a finalidade de definir, orientar e acompanhar a aplicação de sanções disciplinares em casos apurados que contenham comprovação de prática de conduta em desconformidade com a legislação ou normativos internos da TBG.

3.2. Regime Disciplinar: O Regime Disciplinar da TBG estabelece penalidades nos casos de desvios de conduta.

4. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

MONITORAMENTO

4.1. Avaliação do Controle Interno - Ciclo 2021-2022: visa avaliar o desenho e a implantação dos controles internos em nível de entidade e processo, promovendo a economicidade, produtividade e efetividade, assim como o fortalecimento da cultura de controle interno.

4.2. Gerenciamento de Risco de Conformidade: o Sistema de Gerenciamento de Riscos da TBG. Os riscos de conformidade são submetidos à apreciação dos órgãos de governança em relatório trimestral.

4.3. Monitoramento das Atividades pelos Órgãos de Governança: trimestralmente as atividades relacionadas à conformidade e controle interno são apresentadas em relatório própria aos órgãos de governança.

MELHORIA CONTÍNUA

4.4. Pesquisa de Conformidade TBG – Edição 2021: Durante os dias 1º e 15º de outubro houve a realização da pesquisa de conformidade interna na TBG, a qual tem como objetivo avaliar o impacto das ações de conformidade no último ano. O questionário contou com 32 questões obrigatórias. Nesta edição participaram 140 empregados, 20 estagiários e 10 prestadores de serviço, totalizando 170 respondentes. Os resultados da Pesquisa de Conformidade servem como insumo para o aprimoramento das ações de conformidade na Companhia. Adicionalmente, há uma avaliação contínua destes processos.

4.5. Indicador de Conscientização em Conformidade: Na TBG na perspectiva de ‘Resultados para os Acionistas’ com o objetivo estratégico de ‘Manter a Sustentabilidade Corporativa’ se tem o ‘Indicador de Conscientização em Conformidade’ identificado pela sigla ‘SIE’ com periodicidade anual, a meta é ser igual ou

maior que 80%. O SIE resulta da média de concordância das questões relacionadas ao pilar de prevenção na Pesquisa de Conformidade que é desenvolvida anualmente. Conforme resultados da Pesquisa de Conformidade 2021, o SIE foi de 87,95%.

Em 2021, as ações de controle interno relacionadas à prevenção, detecção e resposta à fraude e à corrupção foram não só continuadas, mas ampliadas com a adoção de iniciativas inovadoras, fortalecendo a cultura de integridade, gerando valor organizacional.

Destacando a prevenção como principal foco de atuação no *Compliance*, promovemos o desenvolvimento da Cultura de Integridade consolidando os projetos Jogos de Conformidade, Diversão e Reflexão e Café & *Compliance*, com a inclusão de estagiários e terceirizados no processo, de forma a unir toda força de trabalho num propósito único de aprimoramento da ética e da integridade.

Controles para elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis

Elaboração das Demonstrações Financeiras

A Administração da TBG é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2022.

A Administração da TBG por meio de sua estrutura sólida de Governança Corporativa, supervisionou todo o processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Auditoria Externa independente

A Auditoria Externa independente examinou as demonstrações financeiras da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitiu opinião, publicada em nossas Demonstrações Financeiras de 2021, conforme transcrito a seguir: “as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

Auditoria Interna

A Auditoria Interna desempenhou suas funções com independência, objetividade, qualidade e efetividade. Afere a confiabilidade do processo de preparo das Demonstrações Financeiras conforme a Lei 13.303/2016 art. 9º, §3º, inciso II; Decreto 8.945/16, art. 17, inciso II e participou das reuniões sobre análise da elaboração das Demonstrações Financeiras conjuntamente com o Comitê de Auditoria Estatutário. Respondeu pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que a TBG está exposta, monitorando, avaliando e aferindo, de forma independente, as ações de gerenciamento destes riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto à qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

Comitê de Auditoria Estatutário (CAE)

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário avaliar a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, a independência e a qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e da Auditoria Interna, bem como a qualidade e a efetividade do Sistema de Controles Internos e da gestão de riscos. O CAE é um órgão colegiado de assessoramento ao Conselho de Administração

O Comitê de Auditoria Estatutário, em relação a auditoria independente, supervisionou suas atividades e avaliou a sua independência e a qualidade dos serviços prestados conforme a Lei 13.303/2016, art. 24º, §1º, incisos I e II e Decreto 8.945/16, art. 38, §1º, incisos I e II. Não foram identificados fatos relevantes que pudessem comprometer a efetividade da atuação, objetividade e independência da KPMG Auditores Independentes.

O CAE supervisionou a elaboração das Demonstrações Financeiras da TBG e monitorou a sua qualidade e integridade, bem como exerceu as demais competências previstas no Decreto 8.945/2016, art. 38, §1º, incisos III a VII e na Lei 13.303/2016, art. 24, §1º, incisos III a VII. O Comitê, considerando os resultados dos trabalhos realizados e o relatório da KPMG Auditores Independentes, julgou que todos os fatos relevantes estavam adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras de 31.12.21, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Controles Internos

O CAE, em seu Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário, informou que o Sistema de Controles Internos é adequado ao porte e à complexidade das operações da TBG e é objeto de permanente atenção por parte da Administração. Encontra-se em andamento a implementação de ferramenta tecnológica que possibilitará maior integração principalmente das atividades de Controles Internos, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.

A cultura de controle e integridade é foco permanente de atenção da Administração. As transações com partes relacionadas avaliadas e monitoradas no período observaram as normas aplicáveis.

Os principais parâmetros nos quais se fundamentam os cálculos atuariais do plano de benefícios do fundo de pensão patrocinado, são admissíveis e estão alinhados com as melhores práticas do mercado.

As principais exposições a riscos vêm sendo gerenciadas adequadamente pela administração. As fragilidades em processos, tratadas com a Diretoria, foram solucionadas ou estão em processo de solução

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A - TBG, no âmbito de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Relatório Integrado da TBG – 2021 (que inclui o Relatório da Administração em atendimento à legislação societária Lei 6.404/76 e Lei 13.303/16) e procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, compostas do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, dos Resultados Abrangentes e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Considerando o trabalho de acompanhamento da TBG desenvolvido pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, com base na análise da documentação apresentada, nas informações prestadas pela Administração da Companhia e no Relatório da KPMG Auditores Independentes, que declarou que as Demonstrações Financeiras apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da TBG em 31 de dezembro de 2021.

PRINCIPAIS RESULTADOS, DESEMPENHO DA GESTÃO E DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2021 a Receita Operacional Bruta apresentou um resultado de R\$ 2,07 bilhões, superando em 6% o ano de 2020. Já o Ebitda fechou o ano com o resultado de R\$ 1,43 bilhão, superando em 9% o ano anterior e representando 81% da Receita Operacional Líquida.

O Lucro Líquido apurado no ano foi de R\$ 811 milhões, superando em 40% o valor de 2020. O aumento decorre, principalmente, de receitas oriundas de transporte excedente, aplicação de penalidades, variações cambiais e redução de custos e despesas.

As atividades de transporte de gás natural, operação e manutenção do gasoduto, novos negócios e gestão econômico-financeira da Companhia geraram R\$ 1,7 bilhão de riqueza adicionada à sociedade, sendo R\$ 651 milhões ao governo por meio de impostos e contribuições, R\$ 810 milhões aos acionistas, R\$ 90 milhões em despesas financeiras e R\$ 179 milhões com remunerações e encargos sociais.

Dividendos

A TBG manteve o histórico de distribuir aos seus acionistas dividendos correspondentes à totalidade do lucro do exercício anterior que, em 2020, foi equivalente a R\$ 578,8 milhões (valor principal).

Adicionalmente, devido à forte geração de caixa, a companhia deu continuidade a decisão de antecipar dividendos aos acionistas. Desse modo, foi antecipado, em agosto e dezembro de 2021, o pagamento dos dividendos relativos, respectivamente, aos lucros acumulados do primeiro semestre do exercício, no total de R\$ 342,3 milhões e ao lucro acumulado no terceiro trimestre do exercício, no total de R\$ 288,4 milhões, totalizando R\$ 630,8 milhões (valor principal) de dividendos antecipados referentes ao exercício 2021.

No acumulado, desde o primeiro pagamento, em 2007, já foram distribuídos R\$ 6,4 bilhões em dividendos aos acionistas da TBG (valores brutos e nominais), conforme quadro abaixo:

R\$ Milhões

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
176	153	233	191	187	281	389	581	466	336	886	555	752	581	631	6.397

Caixa Mínimo

A política de caixa mínimo de segurança da TBG foi alterada em novembro de 2021, conforme aprovação do Conselho de Administração, passando do contravalor em moeda nacional equivalente a US\$ 30 milhões (trinta milhões de dólares americanos) para R\$ 75 milhões (setenta e cinco milhões de reais). Essa redução foi viável já que a empresa liquidou os financiamentos assumidos no passado para a construção do gasoduto, onde constavam exigências contratuais (*covenants*) que exigiam a manutenção de um caixa mínimo mais elevado. O quadro abaixo detalha a nova composição do caixa mínimo, no valor de R\$ 75 milhões:

R\$ Milhões

Novo Caixa Mínimo (set/21)		Valor
Reserva de segurança para reparos no gasoduto em caso de sinistro		48,2
Reserva de segurança suficiente para gastos operacionais e administrativos		26,4
Total		75

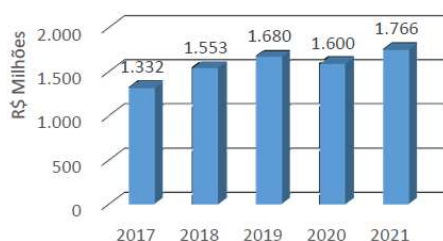
Aplicações Financeiras

No ano de 2021, até 31/12/2021, as aplicações financeiras no fundo Extramercado FAE 2 do Banco do Brasil renderam 2,64%. Já o fundo Extramercado XIX mantido na Caixa Econômica Federal, exclusivo da TBG, rendeu no mesmo período 2,91%. No consolidado, as aplicações financeiras da Companhia renderam 2,77% em 2021.

De forma geral, a rentabilidade da categoria de fundos extramercado, à qual a TBG tem restrição de investimento por questões legais, foi prejudicada no ano de 2021 pela alta significativa nas taxas de juros da economia, já que esses fundos possuem majoritariamente títulos prefixados em suas carteiras.

Principais Resultados

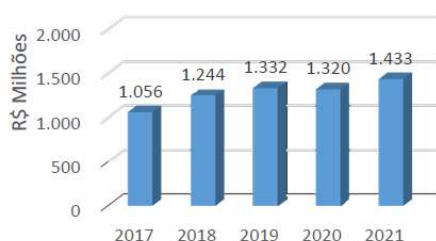
Receita operacional líquida



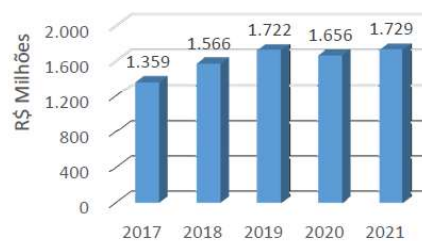
Lucro líquido



Ebitda



Valor adicionado





Maior detalhamento sobre a Companhia, seus resultados financeiros constam no Relatório Integrado 2021 e respectivas Demonstrações Financeiras, divulgados em: <https://www.tbg.com.br/relatorios>.

Análise de atendimento das metas do Plano de Negócios e da Estratégia

Nos termos da Lei 13.303/16, art. 23, § 2º, apresentamos a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo.

Metas Corporativas

O acompanhamento do desempenho operacional, comercial e econômico-financeiro é apresentado mensalmente à Alta Administração por meio do Relatório Mensal de Desempenho Empresarial (RMDE).

Por meio do acompanhamento de indicadores vinculados ao Planejamento Estratégico, a companhia busca o alinhamento constante com as diretrizes estratégicas aprovadas. Em complemento, são realizadas Reuniões de Análise Crítica (RAC) com diversas áreas da empresa para mitigar ou definir ações de recuperação, caso sejam identificados problemas no cumprimento de metas.

A estrutura de Governança Corporativa garante o envolvimento da Alta Administração e dos gestores em todo o processo, desde a definição das metas até o acompanhamento mensal periódico.

A extensão em que as metas estratégicas da Companhia foram atendidas em 2021 está demonstrada na tabela abaixo:

Metas de Topo				
Indicador	Direção	Realizado		Meta
ROAE - Retorno Líquido sobre Patrimônio Líquido	↑	243,83%	●	151,89%
CCT - Custeio sobre a Capacidade Técnica	↓	9,81	●	11,02
GOG - Gastos Operacionais Gerenciáveis	↓	295,01	●	318,91
Metas das Diretorias				
Indicador	Direção	Realizado		Meta
MPT - Manutenção Preventiva Total	↑	98,60%	●	96,00%
NSC - Nível de Satisfação dos Clientes	↑	99,01%	●	95,00%
ROA - Retorno sobre o Ativo	↑	34,98%	●	22,98%
Metas dos Empregados				
Indicador	Direção	Realizado		Meta
FEG - Falha de Entrega de Gás	↓	0	●	0
CSC - Confiabilidade do Sistema de Compressão	↑	99,43%	●	98,00%
CCT - Custeio sobre a Capacidade Técnica	↓	9,81	●	9,91
EBITDA	↑	1.423,46	●	1.079,85
PPC - Produtividade per Capita	↑	3,96	●	3,19

Tabela 2 – Indicadores PPP 2021

A Companhia estabeleceu como métricas de topo o atingimento das metas descritas na tabela acima. Em 2021 todas as metas foram alcançadas. O desempenho da empresa, superou as expectativas da administração e possibilitou o pagamento de remuneração variável (RVA) aos membros da Diretoria Executiva da TBG.

Adicionalmente, informamos que, em *compliance* com a legislação, o Conselho de Administração (CA) avalia, anualmente, o atendimento das metas vinculadas à política de remuneração variável dos diretores conforme se verifica por meio de extratos de atas divulgados no site da TBG, em atendimento ao parágrafo 2º do art. 23 da Lei 13.303/16, cujo acesso se dá através do link: <https://www.tbg.com.br/estrutura-de-governanca>.

No Estatuto Social da TBG consta no art. 64, inciso XX, essa previsão do Conselho de Administração (CA) promover a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo e no inciso XIV do art. 64, consta a competência do CA para avaliar anualmente o resultado do desempenho individual e coletivo dos diretores e membros dos comitês estatutários, com assessoramento do Comitê de Elegibilidade compartilhado com a sua acionista controladora, conforme definido no art. 83, observados os requisitos mínimos, alínea “c”: consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

Remuneração Variável da Administração - RVA

A remuneração variável da Diretoria Executiva da TBG em exercício no ano de 2021, com previsão de pagamento nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, será baseada no atendimento das metas associadas aos indicadores de desempenho aprovados pelo Conselho de Administração nos termos estabelecidos pela SEST e o valor definido em Assembleia Geral, conforme a tabela abaixo de Indicadores Estratégicos.

INDICADORES PPP 2021								
Nível	Indicador	Sinal	Presidente	Peso *	Diretor	Peso *	Meta	Unidade
Corporativo (Métricas de Topo)	Retorno Líquido sobre Patrimônio Líquido (ROAE)	+	50%	30,00%	45%	27,00%	148,85	%
	Custeio sobre a Capacidade Técnica (CCT)	-		10,00%		9,00%	9,48	Índice
	Gastos Operacionais Gerenciáveis (GOG)	-		10,00%		9,00%	285,47	R\$ milhão
Colegiado	Discrecionalário - Avaliação dos Diretores pelo CA	+	5%	5,00%	5%	5,00%	3	Unidade
	Conformidade SEST	+	10%	10,00%	10%	10,00%	430	Pontos
Metas Específicas	PRES - Diretor Presidente			35,00%		-	100,00	%
	DMO - Diretor de Operação e Manutenção			-		40,00%	98,71	%
	DCO - Diretor Comercial		35%	-		40,00%	99,12	%
	DFR - Diretor Financeiro e de Riscos			-		40,00%	24,50	%

Tabela - Indicadores, Pesos e Metas

Tabela 2 – Indicadores PPP 2021

Do valor total destinado ao pagamento da remuneração variável, 60% serão pagos à vista no primeiro ano de pagamento (2022), em espécie, e os demais 40% em bônus diferidos nos 4 anos seguintes, tendo como referência o valor das ações ordinárias da Petrobras (PETR3). Do total a ser pago como bônus diferido, 25% serão pagos no segundo ano (2023), 25% no terceiro ano (2024), 25% no quarto ano (2025) e 25% no quinto ano (2026).

- O saldo de 40% será simbolicamente convertido na quantidade correspondente de ações ordinárias da Petrobras (PETR3), utilizando como referência a média ponderada dos últimos 60 pregões do exercício de referência do Programa.
- Cada parcela corresponderá a 25% da quantidade de ações e poderá ser convertida em valor monetário conforme *vesting* (período de carência) progressivo em parcelas anuais:

Parcelas Diferidas	Vesting
P1	A partir do 13º mês do pagamento da parcela à vista
P2	Após o 25º mês do pagamento da parcela à vista
P3	Após o 37º mês do pagamento da parcela à vista
P4	Após o 49º mês do pagamento da parcela à vista

- A partir do *vesting*, o Presidente ou Diretor poderá exercer o direito conforme as condições estabelecidas abaixo:
 - ✓ A solicitação para pagamento deverá ser realizada por decisão do executivo, respeitando o período de carência de cada parcela;
 - ✓ Deverão ser respeitados os períodos de silêncio da Petrobras;
 - ✓ A solicitação deverá ser formalizada ao Presidente e RH;
 - ✓ O valor de conversão das ações simbólicas em valor monetário será a média ponderada dos últimos 20 pregões anteriores a data da solicitação;
 - ✓ O pagamento efetivo ocorrerá 10 dias úteis da solicitação;
 - ✓ O exercício deverá considerar a quantidade total de ações das parcelas “*vested*”.

O pagamento final do Programa ocorrerá mediante aprovação do Conselho de Administração, caso contrário não haverá pagamento. A quitação do Programa só deve ser feita após a distribuição dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio aos acionistas e pagamento de remuneração variável aos Empregados referente ao exercício 2021.

A quantidade de honorários (remunerações) a serem pagas no âmbito do Programa de Remuneração Variável da TBG varia conforme o percentual de atingimento das metas e é calculado com base nos resultados obtidos.

Cumprе ressaltar que a soma dos valores a serem percebidos por cada membro do Conselho de Administração a título de remuneração, incluindo pró-labore, benefícios diretos e indiretos e outros, estão limitados ao disposto na Lei 9.292/96, a qual estabelece que a remuneração dos membros do Conselho de Administração de sociedades de economia mista, como a TBG, “não excederá, em nenhuma hipótese, a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores das respectivas empresas”. A remuneração recebida por membros do Conselho de Administração é fixa, sem indicador vinculado.

COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As remunerações fixas do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutária são compostas por honorários mensais, submetidos à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), e definidos anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/76.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar nossos administradores, considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Companhia.

Em 2021, a remuneração anual média (incluindo encargos e benefícios) dos membros de nossa Diretoria Executiva foi de R\$ 1.603.131,37, a do Conselho de Administração foi de R\$ 102.206,40, do Conselho Fiscal, foi de R\$ 102.206,40, e do Comitê de Auditoria Estatutária, foi de R\$ 102.206,40.

A Assembleia Geral Extraordinária da TBG, realizada em 12/04/2021, aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) para o período de abril de 2021 a março de 2022, no valor de até R\$ 10.813.756,68.

As remunerações individuais máxima, mínima e média do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutária, em 2021, encontram-se na tabela a seguir:

	31/12/2021			
	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária
Nº de membros	4	6	4	3
Nº de membros remunerados	4	5	3	3
Valor da maior remuneração (Reais)	1.997.933,43	102.206,40	102.206,40	102.206,40
Valor da menor remuneração (Reais)	1.414.362,43	102.206,40	102.206,40	102.206,40
Valor médio da remuneração (Reais)	1.603.131,37	102.206,40	102.206,40	102.206,40

Tabela 1 – Remunerações Individuais